



ALLIANZ AUTO

CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇOS

Frota

09/2021

Allianz



PREZADO SEGURADO,

Parabéns! Você acaba de adquirir o **Allianz Frota Auto**, um seguro completo desenvolvido especialmente para atender às suas necessidades.

Esta segurança é garantida pela **Allianz**, um dos maiores grupos seguradores do mundo com aproximadamente 80 milhões de clientes espalhados em mais de 70 países diferentes.

Este manual foi desenvolvido especialmente para que você conheça todas as facilidades e vantagens dos serviços Allianz. Por tudo isso, com o **Allianz Frota Auto** você pode estar certo de ter contratado um dos melhores seguros do mercado.

Para mais informações, ligue para a Linha Direta **Allianz**:

4090-1110 (Capitais e regiões metropolitanas) e **0800-7777-243** (Outras localidades) ou se preferir, acesse www.allianz.com.br.

Sumário

TELEFONES DA ALLIANZ AUTO FROTA	4
Principais Serviços	5
1. Allianz Assistência 24 horas	5
1.1 Allianz Assistência 24 horas – Definições	5
1.2 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Automóvel	5
1.3 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Moto	22
1.4 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Caminhão	36
1.5 Allianz Assistência 24 horas – Ambulância/Ônibus e Micro-Ônibus	49
1.6 Allianz Assistência 24 horas – Semirreboque	59
2. Allianz Carro Reserva	64
3. Vidros, Vidros Blindados, Lanternas, Faróis e Retrovisores	68
Benefícios Allianz Auto Frota	83
1. Serviços Autoglass	83
2. Rede Excelência	84
3. Clube de Descontos	85
4. Alteração ou Cancelamento	85

TELEFONES DA ALLIANZ AUTO FROTA

Linha Direta Allianz

Canal de Atendimento para comunicação e informações sobre andamento de sinistros, além de orientações sobre seu contrato de seguros/produtos.

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Assistência 24 horas

08000 130 700 (Outras localidades)

00 55 11 4331 5126 (Países do Mercosul)

11 4090 1444 (whatsapp)

Carro Reserva

4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Vidros e Lanternas, Faróis e Retrovisores

0800 70 111 70 ou acessar o site www.abraja.com.br/allianz

Ouvidoria

0800 771 3313

0800 121 239 (atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala)

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª, das 8h00 às 20h00 e sábado das 8h00 às 14h00.

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC)

08000 115 215

08000 121 239 (atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala)

Horário de Atendimento: 24 horas

Help Desk Corretor

4090 1155 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 771 0555 (Demais Regiões)

Horário de Atendimento: 2ª à 6ª das 8h00 às 19h00

Site

www.allianz.com.br

Principais Serviços

1. Allianz Assistência 24 horas

Em caso de acidente, roubo, furto, enchente, incêndio ou pane do seu veículo, você conta com Allianz Assistência 24 horas para ajudar no que for preciso.

Para utilizar o serviço da Allianz Assistência 24 horas, ligue para: 08000 130 700 e 00 55 11 4331 5126 (países do Mercosul) ou pelo whatsapp 11 4090 1444.

Horário de atendimento: 24 horas por dia.

1.1 Allianz Assistência 24 horas – Definições

- **Acidente:** Acontecimento imprevisto e involuntário do qual resulta um dano causado ao veículo segurado e que impeça o mesmo de se locomover por seus meios próprios.
- **Assistência 24 horas Carga:** assistência para caminhões.
- **Excedente:** todo o percurso rodado pelo prestador de serviços acima do limite contratual da apólice.
- **Franquia:** distância mínima necessária entre o município de domicílio informado na apólice e o local da ocorrência.
- **Limites de utilização/valores:** número total de atendimentos cobertos durante a vigência da apólice/valor máximo coberto pela Allianz Assistência 24 horas.
- **Paliativo:** reparo emergencial do veículo que permita percorrer pequena distância até local seguro e/ou oficina especializada.
- **Pane:** evento de origem mecânica ou elétrica que concorra direta e indiretamente para o não funcionamento do veículo automotor.
- **Raio:** distância do local de origem ao destino.
- **Segurado:** contratante do seguro ou usuário do veículo no momento da ocorrência.
- **Veículo Segurado:** para efeito do serviço de Assistência 24h consideram-se como veículo todo meio de transporte automotor.

1.2 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Automóvel

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional e nos países do Mercosul e Chile.

Cláusula	Produto	Plano	Limitado
1010	Automóvel	Essencial	200 Km
1020	Automóvel	Completo	500 Km
1030	Automóvel	VIP	Km livre
982	Automóvel	Renovação	Km livre
1011	Automóvel RCF	Essencial	200 Km

1021	Automóvel RCF	Completo	500 Km
1031	Automóvel RCF	VIP	Km livre
964	Automóvel RCF	Renovação	Km livre
6050	Automóvel	Plano 1	200 Km
6051	Automóvel	Plano 2	500 Km
6052	Automóvel	Plano 3	Km livre
8050	Automóvel RCF	Plano 1	200 Km
8051	Automóvel RCF	Plano 2	500 Km
8052	Automóvel RCF	Plano 3	Km livre

1.2.1 Reparo no local ou reboque após pane

No caso de ocorrência de pane mecânica ou elétrica que impossibilite o veículo segurado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o serviço de mecânico para tentativa de reparo emergencial no local em que ele se encontre.

Caso o reparo no local não seja possível, o veículo segurado será rebocado até a oficina mais próxima ou para uma oficina indicada pelo segurado limitada aos valores estabelecidos.

Para veículos em garantia de fábrica, não haverá reparo no local se esse afetar a garantia.

Na impossibilidade de localização de uma oficina/concessionária em funcionamento, será providenciado a guarda do veículo em um local indicado pelo segurado ou em um local a critério da Allianz Seguros até que a sua remoção seja possível, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	Km livre	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	Km livre	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	Km Livre	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por este serviço os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque para veículos que já estejam dentro da oficina, salvo se ele tiver sido deslocado para a oficina pelo próprio segurado e, este, deseje deslocar o veículo para outra oficina;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.2.2 2º Guincho em caso da mesma pane

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Seguros e o veículo segurado ainda apresente alguma pane mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por meios próprios, será possível utilizar o 2º guincho ainda na ocorrência da mesma pane para remoção até a oficina mais próxima, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência
Completo	1020 e 1021	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência
Plano 2	6051 e 8051	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:
- custos de compra de peças;

- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.2.3 Reboque após acidente, roubo ou furto localizado

No caso da ocorrência de acidente, incêndio ou roubo/furto que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, fica garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o reboque para transporte do veículo até o local indicado pelo segurado. Caso ocorra necessidade de perícia do veículo em delegacia, fica garantido o 2º reboque, dentro dos limites e condições contratadas. Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	Km livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	Km livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	Km Livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- reboque para veículos que já estiverem dentro de oficinas, salvo quando ele tenha sido conduzido à oficina pelo próprio segurado e não estejam em condições de circulação;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;
- reboque de veículos carregados;

- despesas decorrentes do descarregamento ou transporte da carga;

1.2.4 Transporte Emergencial

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Frota, fica garantido um meio de transporte para levar os passageiros do local do evento até a residência do segurado, ou caso prefira, para prosseguir a sua viagem, desde que este percurso não seja superior a distância até a residência do mesmo.

Em caso roubo ou furto, fica garantido um meio de transporte até a delegacia para registro da ocorrência e posteriormente até a residência do segurado ou condutor.

Exclusivamente quando o veículo segurado for um táxi e estiver com passageiros que paguem pelo serviço de transporte, ficam garantidos 2 veículos para destinos diferentes. Um deles levará o segurado para seu domicílio e o outro levará os passageiros para um único destino, desde que essa distância não seja superior àquela já percorrida.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- situações de reboque em caso de pane seca, bem como quando fornecido reboque para troca de pneumáticos;
- situações em que for possível a realização do reparo emergencial no local;
- veículos enquadrados na seguradora como categoria Transporte Escolar;
- transporte de animais, carga e produtos perecíveis e de bagagem acima da capacidade do veículo de transporte fornecido;
- transporte das pessoas que estejam no veículo segurado em quantidade acima da capacidade legal do veículo;
- custos extras da passagem aérea, tais como: contratação de bagagem, excesso de bagagem, taxa de remissão de bilhete, taxa de mudança de voo, dentre outros.

1.2.5 Pagamento de hospedagem

Se em caso de falha na estrutura do transporte local ou de possíveis dificuldades devidas ao horário da pane, do acidente, roubo ou furto, não for possível o fornecimento do transporte alternativo

previsto no item anterior, fica garantido o valor de diárias de hotel para os ocupantes do veículo segurado, dentro dos limites e condições contratadas, enquanto o veículo segurado estiver sendo reparado ou até que seja providenciado um meio de transporte alternativo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de hospedagem em quarto superior a uma diária standard;
- custos de serviços extras na hospedagem, tais como: lavanderia, itens de frigobar, telefone, internet etc.;
- custos de hospedagem dos passageiros comerciais do veículo segurado que seja utilizado para transporte comercial de pessoas.

1.2.6 Transporte para recuperação do veículo

Na situação em que houver a localização após roubo ou furto, ou após conserto do veículo segurado, a seguradora colocará à disposição do segurado ou de pessoa designada por ele, o meio de transporte mais indicado para a recuperação do veículo.

O serviço não será fornecido quando a ocorrência se der no município de domicílio do segurado e seu veículo for removido a outro município para conserto.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- transporte para recuperação de veículos que não estejam em condições de circulação, salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículos que estejam localizados dentro domicílio do segurado;
- transporte para recuperação de veículos que não foram rebocados pela Central de Serviços (Assistência 24 Horas), salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículo que foi levado, por decisão do segurado, para conserto em oficina fora do domicílio do segurado.

1.2.7 Reboque até o posto mais próximo – Pane seca/Falta de combustível

No caso de falta de combustível que deixe o veículo segurado impossibilitado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o seu reboque até o posto de combustível mais próximo.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- despesas com abastecimento do veículo;
- envio de prestador com combustível até o local em que o veículo se encontra;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador.

1.2.8 Troca de pneus

Em caso de danos ao pneu do veículo segurado, fica garantido um prestador de serviço para realizar

a troca.

Caso o pneu sobressalente não se encontre em bom estado para uso ou a sua troca se torne impossível, seja pela falta de condições adequadas ao prestador e segurado ou qualquer outra razão que impossibilite a realização do serviço, fica garantido o reboque do veículo segurado até um borracheiro dentro do município de ocorrência do evento, onde o reparo/ troca poderá ser efetuado.

Este serviço está disponível para os produtos Auto Allianz Automóvel e Auto Allianz Moto.

Exclusivamente para Auto Allianz Moto será fornecido um reboque até a oficina mais próxima não sendo realizada a troca de pneus no local.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	Não possui este serviço.
Completo	1020 e 1021	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	Não possui este serviço.
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Troca de pneus de veículos blindados se este não possuir o equipamento próprio para inçar o veículo (compatível com o peso do veículo);
- Troca de pneus de veículos que não possuam o equipamento para sua troca;
- Troca de pneus que não possuam pneu sobressalente ou que este não se encontre em bom estado para uso;
- Troca de pneus em local que a legislação proíba;
- Troca de pneus ou fornecimento de reboque para veículos com carga, neste caso o segurado deverá providenciar a remoção da carga antes de solicitar o serviço;
- Despesas com o conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento.

1.2.9 Chaveiro

Nos casos em que o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda, roubo, furto, extravio, esquecimento das chaves no interior do veículo, ou da sua quebra na fechadura ou ignição, fica garantido o serviço de chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada, além da confecção de uma segunda via (Modelo de Chave Tradicional), caso seja necessário, dentro dos limites e condições contratadas.

Não havendo um chaveiro disponível no local, fica garantido o envio de reboque para deslocamento do veículo até uma oficina próxima, de acordo com os limites estabelecidos na garantia de REBOQUE APÓS ACIDENTE, ROUBO OU FURTO LOCALIZADO.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	Não possui esse serviço.
Completo	1020 e 1021	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	Não possui esse serviço.
Plano 2	6051 e 8051	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- fechaduras que utilizem chaves que não sejam tradicionais ou codificadas simples (Yale) ou pantográfica.
- custo com confecção de Chaves codificadas simples (Yale) ou pantográfica;
- custos de mão-de-obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição que se encontrarem danificadas;
- custos de mão-de-obra e peças para troca ou conserto de trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção;

1.2.10 Remoção médica após acidente ou incêndio

Inter-Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, após os primeiros socorros terem sido prestados, se for confirmada a necessidade estritamente médica de remoção para outro estabelecimento hospitalar mais próximo do hospital de origem, fica garantido aos ocupantes do veículo segurado, o transporte para a remoção médica inter-hospitalar, dentro dos limites e condições da cobertura.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito do médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

Caberá ao Segurado ou a pessoa responsável pela solicitação da remoção, confirmar e garantir a reserva e a disponibilidade de vaga no hospital de destino.

A escolha do meio de transporte para a remoção caberá à equipe médica da Allianz.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos, enfermeiros e a quaisquer outros profissionais de saúde, tanto no hospital de origem como no hospital de destino;
- Remoção hospitalar sem que esta tenha sido indicada por médico e que este tenha liberado através da emissão de relatório médico devidamente assinado por pessoa habilitada.

Após Alta Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se após alta hospitalar, por recomendação médica, os ocupantes do veículo segurado não tiverem condições de se deslocar por meios próprios até o seu domicílio, fica garantido o seu transporte dentro dos limites e condições contratadas no serviço.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito da alta hospitalar, contendo o quadro clínico, assinada pelo médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

A equipe médica da Allianz poderá optar por manter o passageiro do veículo acidentado em um hotel até que as suas condições de saúde permitam o transporte com menor risco.

Esta garantia só poderá ser fornecida caso o seu acionamento ocorra em até 30 (trinta) dias após recebimento da alta médica.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.

1.2.11 Traslado do corpo em caso de falecimento

Em caso de falecimento do segurado ou de algum de seus acompanhantes, de acordo com a capacidade legal do veículo, em decorrência de acidente com o veículo segurado, a seguradora providenciará remoção do corpo até o município de seu domicílio

Estão compreendidos:

- I - Transporte dos corpos.
- II - Atestado de óbito.
- III - Urna funerária tipo simples.
- IV - O tratamento do corpo, se necessário.

Para que possa haver a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, devendo os trâmites ser providenciados pelos familiares do falecido.

Condições para o fornecimento da garantia:

a) O acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Completo	1020 e 1021	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Renovação	982 e 964	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 1	6050 e 8050	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 2	6051 e 8051	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.

1.2.12 Envio de pessoa da família em caso de hospitalização

Após acidente ou incêndio com veículo segurado e caso o segurado permaneça hospitalizado por um período superior a 10 (dez) dias, a seguradora colocará à disposição o meio de transporte mais adequado para que uma pessoa da família ou alguém indicado para tal, residente no País, possa visitá-lo. Caso seja disponibilizado o transporte aéreo essa pessoa terá direito a uma passagem de ida e volta na classe econômica e de linha regular.

Condições para o fornecimento da garantia:

- a) o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado;
- b) o acompanhante deve se encontrar no Brasil.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	Não possui este serviço
Completo	1020 e 1021	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	Não possui este serviço
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

1.2.13 Retorno antecipado do segurado em caso de falecimento de parente próximo

Caso o veículo segurado fique temporariamente indisponível em razão da ocorrência de sinistro durante viagem realizada fora do município e 1 (um) dos ocupantes do veículo segurado precise realizar seu retorno antecipado em razão de falecimento de cônjuge, filhos, pais ou irmãos, fica garantido o transporte para conduzi-lo ao domicílio do veículo segurado.

Caso a garantia tenha sido acionada para o motorista e não tenha no local do sinistro nenhuma outra pessoa que possa retornar o veículo para o domicílio do Segurado, fica garantido o fornecimento de transporte para uma pessoa habilitada realizar sua recuperação em até 30 (trinta) dias após o Retorno Antecipado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	Não possui este serviço.
Completo	1020 e 1021	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	Não possui este serviço.
Plano 2	6051 e 8051	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

1.2.14 Hospedagem do Acompanhante

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se qualquer ocupante do veículo for hospitalizado por período superior a 5 (cinco) dias, fica garantida a hospedagem de um único acompanhante, por um período de até 3 (três) dias.

Para o fornecimento desta garantia, o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1020 e 1021	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1030 e 1031	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	982 e 964	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo

		R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6050 e 8050	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6051 e 8051	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6052 e 8052	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.2.15 Prolongamento de estada

Em caso de acidente de trânsito com o veículo segurado, se imediatamente após a alta hospitalar, por motivos estritamente médicos, for recomendada a permanência do(s) ocupante(s) do veículo na cidade de hospitalização, fica garantido o gasto com a hospedagem, por até 5 (cinco) dias.

Condições para o fornecimento da garantia:

- a) O(s) ocupante(s) devem estar hospitalizados fora do município de domicílio do Segurado;
- b) A recomendação deverá ser justificada por meio de relatório do médico responsável.

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1020 e 1021	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1030 e 1031	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	982 e 964	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6050 e 8050	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6051 e 8051	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6052 e 8052	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.2.16 Guarda do Veículo

Caso não seja possível o fornecimento de reboque do veículo segurado até a oficina, em função do horário ou outra condição impeditiva, fica garantida a guarda do veículo em local seguro até que o serviço possa ser efetuado, dentro dos limites e condições contratadas.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

A Seguradora não se responsabiliza por objetos pessoais e acessórios deixados no interior do veículo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1020 e 1021	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1030 e 1031	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	982 e 964	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6050 e 8050	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6051 e 8051	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6052 e 8052	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.2.17 Carro Substituto

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz, em razão de pane mecânica, e o segurado necessite remover o veículo para uma oficina ou base do reboque, fica garantida até 3 diárias de um veículo substituto, dentro dos limites e condições contratadas e desde que observadas as condições apresentadas pela locadora.

No caso de fornecimento da garantia pela Allianz, o Segurado ou pessoa por ele indicada, deverá se dirigir por meios próprios à locadora referenciada indicada pela Central de Serviços (Assistência 24 Horas).

A Allianz garante a locação de um veículo modelo popular, básico, com ar-condicionado e com quilometragem livre, disponível na locadora referenciada mais próxima e em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Caso o Segurado opte por indicar outra pessoa para fazer a locação, deverá comunicar à Allianz por escrito, apresentando inclusive cópia da Identidade e Carteira de Habilitação do segurado e do condutor por ele indicado. O condutor indicado estará sujeito às mesmas condições impostas pela locadora ao segurado.

O veículo substituto deverá ser devolvido no mesmo local em que foi retirado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	Não possui este serviço.
Completo	1020 e 1021	Não possui este serviço.
VIP	1030 e 1031	R\$ 120,00 por evento e R\$ 600,00 por vigência, limitados a R\$ 40,00 por diária.
Renovação	982 e 964	R\$ 120,00 por evento e R\$ 600,00 por vigência, limitados a R\$ 40,00 por diária.
Plano 1	6050 e 8050	Não possui este serviço.
Plano 2	6051 e 8051	Não possui este serviço.
Plano 3	6052 e 8052	R\$ 120,00 por evento e R\$ 600,00 por vigência, limitados a R\$ 40,00 por diária.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- A garantia não está disponível para motocicletas, caminhões e rebocadores;
- Despesas não relacionadas a diária do veículo, como por exemplo: combustível, pedágio, motorista extra, alteração de categoria do veículo substituto, equipamentos extras (GPS, wifi, etc), danos provocados pela utilização do veículo;
- Fornecimento de veículos para condutores que não atendam às exigências da locadora: idade mínima de 21 (vinte e um) anos, mínimo de 2 (dois) anos de Carteira de Habilitação, Identidade e cartão de crédito com limite disponível conforme as condições impostas pela locadora;
- Custo da franquia do veículo substituto caso ele sofra algum acidente enquanto estiver sob a responsabilidade do segurado;
- Despesas com diárias que excedam ao tempo fornecido por esta cobertura;
- Despesas decorrentes da devolução de veículo em local diferente do que foi retirado.

1.2.18 Motorista Amigo

Em caso de doença súbita, acidente pessoal ou caso o motorista não tenha condições físicas ou psicológicas de dirigir, está coberta a contratação de um motorista para levar o veículo junto com o seu condutor para a residência do condutor ou outro local indicado por ele, desde que não ultrapasse o limite de 50 km, estacionando em local indicado por ele.

Durante o fornecimento da garantia, caso o condutor não esteja em condições de indicar onde estacionar o veículo ou de guardar as suas chaves, o motorista enviado pela Allianz o estacionará em local seguro, próximo à residência do condutor, informando a familiares ou ao porteiro do condomínio (quando for o caso), a sua localização e entregando as chaves, mediante protocolo.

Em caso de doença súbita ou acidente pessoal será necessário o contato entre a equipe médica da Allianz e o médico do estabelecimento de saúde que atendeu o motorista, de forma a comprovar o quadro clínico e solicitar o envio do atestado médico comprobatório.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1010 e 1011	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
Completo	1020 e 1021	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
VIP	1030 e 1031	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
Renovação	982 e 964	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
Plano 1	6050 e 8050	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
Plano 2	6051 e 8051	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.
Plano 3	6052 e 8052	- Em caso de doença súbita ou acidente pessoal: R\$ 80,00 por evento e R\$ 400,00 por vigência; - Em caso de ausência de condições físicas e psicológicas: R\$40,00 por evento e R \$200,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- A garantia não está disponível para motocicletas, caminhões, rebocadores, guinchos, táxis, transporte escolar, locadoras e veículos adaptados para condução de portadores de limitação física;
- Fornecimento de motorista amigo para veículos que não estejam em condições de trafegar conforme a legislação brasileira;
- O fornecimento do motorista amigo quando o condutor não está em posse dos documentos do veículo;
- O fornecimento de motorista amigo fora do território nacional;
- O fornecimento de motorista amigo em caso de ausência de condições físicas ou psicológicas para dirigir quando o local em que o veículo segurado se encontra está localizado a uma distância maior que 50 km do endereço de residência indicado na apólice;

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

- O fornecimento de motorista amigo em caso de doença súbita ou acidente pessoal quando não houver a liberação em conjunto da equipe médica da Allianz com o médico que atendeu o motorista;
- Os gastos decorrentes da viagem realizada na condução do motorista amigo, como por exemplo, combustível, pedágio, alimentação, dentre outros.

1.2.19 Não estão cobertos dentro da cobertura de Assistência 24 horas, os seguintes atos ou fatos:

- Paneiras repetitivas;
- Reposição de peças;
- Mão de obra ocorrida dentro de oficina;
- Veículos sem condições adequadas para remoção, como exemplo veículos que foram desmontados na oficina;
- Atolamento decorrente do trânsito por estradas ou caminhos não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
- Serviços de assistência a terceiros;
- Conserto de pneus e rodas;
- Conserto de miolo de chave;
- Despesas com refeição, ligações telefônicas, fax e frigobar;
- Despesas médicas, hospitalares ou com medicamentos;
- Embalamento e tanatopraxia, ornamentos, adornos e eventuais taxas das funerárias;
- Despesas com remoção ou acondicionamento de carga, animais ou equipamentos diversos, que estejam sendo transportados pelo veículo, o descarregamento fica sobre total responsabilidade do segurado.

1.3 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Moto

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional e nos países do MERCOSUL e Chile.

Cláusula	Produto	Plano	Limitado
1018	Moto	Essencial	200 Km
1028	Moto	Completo	500 Km
1040	Moto	VIP	Km livre
968	Moto	Renovação	Km livre
1019	Moto RCF	Essencial	200 Km
1029	Moto RCF	Completo	500 Km
1041	Moto RCF	VIP	Km livre
969	Moto RCF	Renovação	Km livre
6060	Moto	Plano 1	200 Km
6061	Moto	Plano 2	500 Km

6062	Moto	Plano 3	Km livre
8060	Moto RCF	Plano 1	200 Km
8061	Moto RCF	Plano 2	500 Km
8062	Moto RCF	Plano 3	Km livre

1.3.1 Reparo no local ou reboque após pane

No caso de ocorrência de pane mecânica ou elétrica que impossibilite o veículo segurado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o serviço de mecânico para tentativa de reparo emergencial no local em que ele se encontre.

Caso o reparo no local não seja possível, o veículo segurado será rebocado até a oficina mais próxima ou para uma oficina indicada pelo segurado limitada aos valores estabelecidos.

Para veículos em garantia de fábrica, não haverá reparo no local se esse afetar a garantia.

Na impossibilidade de localização de uma oficina/concessionária em funcionamento, será providenciado a guarda do veículo em um local indicado pelo segurado ou em um local a critério da Allianz Seguros até que a sua remoção seja possível, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	200 Km	Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	500 Km	Guincho após pane R\$ 1500,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

VIP	1040 e 1041	Km livre	Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	Km livre	Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	200 Km	Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	500 Km	Guincho após pane R\$ 1500,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	Km Livre	Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por este serviço os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque para veículos que já estejam dentro da oficina, salvo se ele tiver sido deslocado para a oficina pelo próprio segurado e, este, deseje deslocar o veículo para outra oficina;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.3.2 2º Guincho em caso da mesma pane

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Seguros e o veículo segurado ainda apresente alguma pane mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por meios próprios, será possível utilizar o 2º guincho ainda na ocorrência da mesma pane para remoção até a oficina mais próxima, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente

ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.3.3 Reboque após acidente, roubo ou furto localizado

No caso da ocorrência de acidente, incêndio ou roubo/furto que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, fica garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o reboque para transporte do veículo até o local indicado pelo segurado. Caso ocorra necessidade de perícia do veículo em delegacia, fica garantido o 2º reboque, dentro dos limites e condições contratadas. Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	Km livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	Km livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	Km Livre	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- reboque para veículos que já estiverem dentro de oficinas, salvo quando ele tenha sido conduzido à oficina pelo próprio segurado e não estejam em condições de circulação;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;
- reboque de veículos carregados;
- despesas decorrentes do descarregamento ou transporte da carga;

1.3.4 Transporte Emergencial

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Frota, fica garantido um meio de transporte para levar os passageiros do local do evento até a residência do segurado, ou caso prefira, para prosseguir a sua viagem, desde que este percurso não seja superior a distância até a residência do mesmo.

Em caso roubo ou furto, fica garantido um meio de transporte até a delegacia para registro da ocorrência e posteriormente até a residência do segurado ou condutor.

Exclusivamente quando o veículo segurado for um táxi e estiver com passageiros que paguem pelo serviço de transporte, ficam garantidos 2 veículos para destinos diferentes. Um deles levará o segurado para seu domicílio e o outro levará os passageiros para um único destino, desde que essa distância não seja superior àquela já percorrida.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- situações de reboque em caso de pane seca, bem como quando fornecido reboque para troca de pneumáticos;
- situações em que for possível a realização do reparo emergencial no local;
- veículos enquadrados na seguradora como categoria Transporte Escolar;
- transporte de animais, carga e produtos perecíveis e de bagagem acima da capacidade do veículo de transporte fornecido;
- transporte das pessoas que estejam no veículo segurado em quantidade acima da capacidade legal do veículo;
- custos extras da passagem aérea, tais como: contratação de bagagem, excesso de bagagem, taxa de remissão de bilhete, taxa de mudança de voo, dentre outros.

1.3.5 Pagamento de hospedagem

Se em caso de falha na estrutura do transporte local ou de possíveis dificuldades devidas ao horário da pane, do acidente, roubo ou furto, não for possível o fornecimento do transporte alternativo previsto no item anterior, fica garantido o valor de diárias de hotel para os ocupantes do veículo segurado, dentro dos limites e condições contratadas, enquanto o veículo segurado estiver sendo reparado ou até que seja providenciado um meio de transporte alternativo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de hospedagem em quarto superior a uma diária standard;
- custos de serviços extras na hospedagem, tais como: lavanderia, itens de frigobar, telefone, internet etc.;
- custos de hospedagem dos passageiros comerciais do veículo segurado que seja utilizado para transporte comercial de pessoas.

1.3.6 Transporte para recuperação do veículo

Na situação em que houver a localização após roubo ou furto, ou após conserto do veículo segurado, a seguradora colocará à disposição do segurado ou de pessoa designada por ele, o meio de transporte mais indicado para a recuperação do veículo.

O serviço não será fornecido quando a ocorrência se der no município de domicílio do segurado e seu veículo for removido a outro município para conserto.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- transporte para recuperação de veículos que não estejam em condições de circulação, salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículos que estejam localizados dentro domicílio do segurado;
- transporte para recuperação de veículos que não foram rebocados pela Central de Serviços (Assistência 24 Horas), salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículo que foi levado, por decisão do segurado, para conserto em oficina fora do domicílio do segurado.

1.3.7 Reboque até o posto mais próximo – Pane seca/Falta de combustível

No caso de falta de combustível que deixe o veículo segurado impossibilitado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o seu reboque até o posto de combustível mais próximo.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o

descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- despesas com abastecimento do veículo;
- envio de prestador com combustível até o local em que o veículo se encontra;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador.

1.3.8 Troca de pneus

Em caso de danos ao pneu do veículo segurado, fica garantido um prestador de serviço para realizar a troca.

Caso o pneu sobressalente não se encontre em bom estado para uso ou a sua troca se torne impossível, seja pela falta de condições adequadas ao prestador e segurado ou qualquer outra razão que impossibilite a realização do serviço, fica garantido o reboque do veículo segurado até um borracheiro dentro do município de ocorrência do evento, onde o reparo/ troca poderá ser efetuado.

Este serviço está disponível para os produtos Auto Allianz Automóvel e Auto Allianz Moto.

Exclusivamente para Auto Allianz Moto será fornecido um reboque até a oficina mais próxima não sendo realizada a troca de pneus no local.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	Não possui este serviço.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Completo	1028 e 1029	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	Não possui este serviço.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Troca de pneus de veículos blindados se este não possuir o equipamento próprio para inçar o veículo (compatível com o peso do veículo);
- Troca de pneus de veículos que não possuam o equipamento para sua troca;
- Troca de pneus que não possuam pneu sobressalente ou que este não se encontre em bom estado para uso;
- Troca de pneus em local que a legislação proíba;
- Troca de pneus ou fornecimento de reboque para veículos com carga, neste caso o segurado deverá providenciar a remoção da carga antes de solicitar o serviço;
- Despesas com o conserto do pneu, câmara, aro e qualquer outra peça relacionada com o evento.

1.3.9 Chaveiro

Nos casos em que o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda, roubo, furto, extravio, esquecimento das chaves no interior do veículo, ou da sua quebra na fechadura ou ignição, fica garantido o serviço de chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada, além da confecção de uma segunda via (Modelo de Chave Tradicional), caso seja necessário, dentro dos limites e condições contratadas.

Não havendo um chaveiro disponível no local, fica garantido o envio de reboque para deslocamento do veículo até uma oficina próxima, de acordo com os limites estabelecidos na garantia de REBOQUE APÓS ACIDENTE, ROUBO OU FURTO LOCALIZADO.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	Não possui esse serviço.
Completo	1028 e 1029	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência
VIP	1040 e 1041	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência
Renovação	968 e 969	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência
Plano 1	6060 e 8060	Não possui esse serviço.
Plano 2	6061 e 8061	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência
Plano 3	6062 e 8062	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- fechaduras que utilizem chaves que não sejam tradicionais ou codificadas simples (Yale) ou pantográfica;
- custo com confecção de Chaves codificadas simples (Yale) ou pantográfica;
- custos de mão-de-obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição que se encontrarem danificadas;
- custos de mão-de-obra e peças para troca ou conserto de trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção;

1.3.10 Remoção médica após acidente ou incêndio

Inter-Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, após os primeiros socorros terem sido prestados, se for confirmada a necessidade estritamente médica de remoção para outro estabelecimento hospitalar mais próximo do hospital de origem, fica garantido aos ocupantes do veículo segurado, o transporte para a remoção médica inter-hospitalar, dentro dos limites e condições da cobertura.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito do médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

Caberá ao Segurado ou a pessoa responsável pela solicitação da remoção, confirmar e garantir a reserva e a disponibilidade de vaga no hospital de destino.

A escolha do meio de transporte para a remoção caberá à equipe médica da Allianz.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos, enfermeiros e a quaisquer outros profissionais de saúde, tanto no hospital de origem como no hospital de destino;
- Remoção hospitalar sem que esta tenha sido indicada por médico e que este tenha liberado através da emissão de relatório médico devidamente assinado por pessoa habilitada.

Após Alta Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se após alta hospitalar, por recomendação médica, os ocupantes do veículo segurado não tiverem condições de se deslocar por meios próprios até o seu domicílio, fica garantido o seu transporte dentro dos limites e condições contratadas no serviço.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito da alta hospitalar, contendo o quadro clínico, assinada pelo médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

A equipe médica da Allianz poderá optar por manter o passageiro do veículo acidentado em um hotel até que as suas condições de saúde permitam o transporte com menor risco.

Esta garantia só poderá ser fornecida caso o seu acionamento ocorra em até 30 (trinta) dias após recebimento da alta médica.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Completo	1028 e 1029	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.

1.3.11 Traslado do corpo em caso de falecimento

Em caso de falecimento do segurado ou de algum de seus acompanhantes, de acordo com a capacidade legal do veículo, em decorrência de acidente com o veículo segurado, a seguradora providenciará remoção do corpo até o município de seu domicílio

Estão compreendidos:

I – Transporte dos corpos.

II – Atestado de óbito.

III – Urna funerária tipo simples.

IV – O tratamento do corpo, se necessário.

Para que possa haver a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, devendo os trâmites ser providenciados pelos familiares do falecido.

Condições para o fornecimento da garantia:

b) O acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Completo	1028 e 1029	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Renovação	968 e 969	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 1	6060 e 8060	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.

Plano 2	6061 e 8061	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.

1.3.12 Envio de pessoa da família em caso de hospitalização

Após acidente ou incêndio com veículo segurado e caso o segurado permaneça hospitalizado por um período superior a 10 (dez) dias, a seguradora colocará à disposição o meio de transporte mais adequado para que uma pessoa da família ou alguém indicado para tal, residente no País, possa visitá-lo. Caso seja disponibilizado o transporte aéreo essa pessoa terá direito a uma passagem de ida e volta na classe econômica e de linha regular.

Condições para o fornecimento da garantia:

- c) o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado;
- d) o acompanhante deve se encontrar no Brasil.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	Não possui este serviço.
Completo	1028 e 1029	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	Não possui este serviço.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

1.3.13 Retorno antecipado do segurado em caso de falecimento de parente próximo

Caso o veículo segurado fique temporariamente indisponível em razão da ocorrência de sinistro durante viagem realizada fora do município e 1 (um) dos ocupantes do veículo segurado precise realizar seu retorno antecipado em razão de falecimento de cônjuge, filhos, pais ou irmãos, fica garantido o transporte para conduzi-lo ao domicílio do veículo segurado.

Caso a garantia tenha sido acionada para o motorista e não tenha no local do sinistro nenhuma outra pessoa que possa retornar o veículo para o domicílio do Segurado, fica garantido o fornecimento de transporte para uma pessoa habilitada realizar sua recuperação em até 30 (trinta) dias após o Retorno Antecipado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	Não possui este serviço.
Completo	1028 e 1029	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1040 e 1041	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	968 e 969	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6060 e 8060	Não possui este serviço.
Plano 2	6061 e 8061	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6062 e 8062	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

1.3.14 Hospedagem do Acompanhante

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se qualquer ocupante do veículo for hospitalizado por período superior a 5 (cinco) dias, fica garantida a hospedagem de um único acompanhante, por um período de até 3 (três) dias.

Para o fornecimento desta garantia, o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1028 e 1029	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1040 e 1041	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	968 e 969	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6060 e 8060	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6061 e 8061	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6062 e 8062	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.3.15 Prolongamento de estada

Em caso de acidente de trânsito com o veículo segurado, se imediatamente após a alta hospitalar, por motivos estritamente médicos, for recomendada a permanência do(s) ocupante(s) do veículo na

cidade de hospitalização, fica garantido o gasto com a hospedagem, por até 5 (cinco) dias.

Condições para o fornecimento da garantia:

- c) O(s) ocupante(s) devem estar hospitalizados fora do município de domicílio do Segurado;
- d) A recomendação deverá ser justificada por meio de relatório do médico responsável.

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1028 e 1029	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1040 e 1041	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	968 e 969	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6060 e 8060	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6061 e 8061	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6062 e 8062	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.3.16 Guarda do Veículo

Caso não seja possível o fornecimento de reboque do veículo segurado até a oficina, em função do horário ou outra condição impeditiva, fica garantida a guarda do veículo em local seguro até que o serviço possa ser efetuado, dentro dos limites e condições contratadas.

A Seguradora não se responsabiliza por objetos pessoais e acessórios deixados no interior do veículo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1018 e 1019	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1028 e 1029	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1040 e 1041	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Renovação	968 e 969	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6060 e 8060	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6061 e 8061	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6062 e 8062	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

1.4 Allianz Assistência 24 horas – Allianz Frota Caminhão

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional e nos países do MERCOSUL e Chile.

Cláusula	Produto	Plano	Limitado
1014	Caminhão	Essencial	200 Km
1024	Caminhão	Completo	500 Km
1034	Caminhão	VIP	1.000 Km
976	Caminhão	Renovação	1.000 Km
1015	Caminhão RCF	Essencial	200 Km
1025	Caminhão RCF	Completo	500 Km
1035	Caminhão RCF	VIP	1.000 Km
977	Caminhão RCF	Renovação	1.000 Km
6070	Caminhão	Plano 1	200 Km
6071	Caminhão	Plano 2	500 Km
6072	Caminhão	Plano 3	1.000 Km
8070	Caminhão RCF	Plano 1	200 Km
8071	Caminhão RCF	Plano 2	500 Km
8072	Caminhão RCF	Plano 3	1.000 Km

1.4.1 Reparo no local ou reboque após pane

No caso de ocorrência de pane mecânica ou elétrica que impossibilite o veículo segurado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o serviço de mecânico para tentativa de reparo emergencial no local em que ele se encontre.

Caso o reparo no local não seja possível, o veículo segurado será rebocado até a oficina mais próxima ou para uma oficina indicada pelo segurado limitada aos valores estabelecidos.

Para veículos em garantia de fábrica, não haverá reparo no local se esse afetar a garantia.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Na impossibilidade de localização de uma oficina/concessionária em funcionamento, será providenciado a guarda do veículo em um local indicado pelo segurado ou em um local a critério da Allianz Seguros até que a sua remoção seja possível, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

			R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por este serviço os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque para veículos que já estejam dentro da oficina, salvo se ele tiver sido deslocado para a oficina pelo próprio segurado e, este, deseje deslocar o veículo para outra oficina;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.4.2 2º Guincho em caso da mesma pane

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Seguros e o veículo segurado ainda apresente alguma pane mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por meios próprios, será possível utilizar o 2º guincho ainda na ocorrência da mesma pane para remoção até a oficina mais próxima, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao

local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.4.3 Reboque após acidente, roubo ou furto localizado

No caso da ocorrência de acidente, incêndio ou roubo/furto que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, fica garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o reboque para transporte do veículo até o local indicado pelo segurado. Caso ocorra necessidade de perícia do veículo em delegacia, fica garantido o 2º reboque, dentro dos limites e condições contratadas. Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele

realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- reboque para veículos que já estiverem dentro de oficinas, salvo quando ele tenha sido conduzido à oficina pelo próprio segurado e não estejam em condições de circulação;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;
- reboque de veículos carregados;
- despesas decorrentes do descarregamento ou transporte da carga;

1.4.4 Transporte Emergencial

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Frota, fica garantido um meio de transporte para levar os passageiros do local do evento até a residência do segurado, ou caso prefira, para prosseguir a sua viagem, desde que este percurso não seja superior a distância até a residência do mesmo.

Em caso roubo ou furto, fica garantido um meio de transporte até a delegacia para registro da ocorrência e posteriormente até a residência do segurado ou condutor.

Exclusivamente quando o veículo segurado for um táxi e estiver com passageiros que paguem pelo serviço de transporte, ficam garantidos 2 veículos para destinos diferentes. Um deles levará o segurado para seu domicílio e o outro levará os passageiros para um único destino, desde que essa distância não seja superior àquela já percorrida.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

VIP	1034 e 1035	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- situações de reboque em caso de pane seca, bem como quando fornecido reboque para troca de pneumáticos;
- situações em que for possível a realização do reparo emergencial no local;
- veículos enquadrados na seguradora como categoria Transporte Escolar;
- transporte de animais, carga e produtos perecíveis e de bagagem acima da capacidade do veículo de transporte fornecido;
- transporte das pessoas que estejam no veículo segurado em quantidade acima da capacidade legal do veículo;
- custos extras da passagem aérea, tais como: contratação de bagagem, excesso de bagagem, taxa de remissão de bilhete, taxa de mudança de voo, dentre outros.

1.4.5 Pagamento de hospedagem

Se em caso de falha na estrutura do transporte local ou de possíveis dificuldades devidas ao horário da pane, do acidente, roubo ou furto, não for possível o fornecimento do transporte alternativo previsto no item anterior, fica garantido o valor de diárias de hotel para os ocupantes do veículo segurado, dentro dos limites e condições contratadas, enquanto o veículo segurado estiver sendo reparado ou até que seja providenciado um meio de transporte alternativo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- custos de hospedagem em quarto superior a uma diária standard;
- custos de serviços extras na hospedagem, tais como: lavanderia, itens de frigobar, telefone, internet etc.;
- custos de hospedagem dos passageiros comerciais do veículo segurado que seja utilizado para transporte comercial de pessoas.

1.4.6 Transporte para recuperação do veículo

Na situação em que houver a localização após roubo ou furto, ou após conserto do veículo segurado, a seguradora colocará à disposição do segurado ou de pessoa designada por ele, o meio de transporte mais indicado para a recuperação do veículo.

O serviço não será fornecido quando a ocorrência se der no município de domicílio do segurado e seu veículo for removido a outro município para conserto.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- transporte para recuperação de veículos que não estejam em condições de circulação, salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículos que estejam localizados dentro domicílio do segurado;
- transporte para recuperação de veículos que não foram rebocados pela Central de Serviços (Assistência 24 Horas), salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículo que foi levado, por decisão do segurado, para conserto em oficina fora do domicílio do segurado.

1.4.7 Reboque até o posto mais próximo – Pane seca/Falta de combustível

No caso de falta de combustível que deixe o veículo segurado impossibilitado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o seu reboque até o posto de combustível mais próximo.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o

descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- despesas com abastecimento do veículo;
- envio de prestador com combustível até o local em que o veículo se encontra;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador.

1.4.8 Chaveiro

Nos casos em que o veículo não puder ser aberto e/ou acionado em razão da perda, roubo, furto, extravio, esquecimento das chaves no interior do veículo, ou da sua quebra na fechadura ou ignição, fica garantido o serviço de chaveiro para a abertura do veículo, retirada da chave quebrada, além da confecção de uma segunda via (Modelo de Chave Tradicional), caso seja necessário, dentro dos limites e condições contratadas.

Não havendo um chaveiro disponível no local, fica garantido o envio de reboque para deslocamento do veículo até uma oficina próxima, de acordo com os limites estabelecidos na garantia de REBOQUE APÓS ACIDENTE, ROUBO OU FURTO LOCALIZADO.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	Não possui esse serviço.
Completo	1024 e 1025	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Plano 1	6070 e 8070	Não possui esse serviço.
Plano 2	6071 e 8071	R\$80,00 por evento, limitados a R\$320,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$80,00 por evento, limitados a R\$400,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- chaveiro para os produtos Allianz Frota - Ambulância / Ônibus / Micro-ônibus, Allianz Frota - Semirreboques;
- fechaduras que utilizem chaves que não sejam tradicionais ou codificadas simples (Yale) ou pantográfica;
- custo com confecção de Chaves codificadas simples (Yale) ou pantográfica;
- custos de mão-de-obra e peças para troca e conserto de fechadura ou ignição que se encontrarem danificadas;
- custos de mão-de-obra e peças para troca ou conserto de trancas e travas auxiliares, tais como tampa de combustível, porta-malas e trava de direção;

1.4.9 Remoção médica após acidente ou incêndio

Inter-Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, após os primeiros socorros terem sido prestados, se for confirmada a necessidade estritamente médica de remoção para outro estabelecimento hospitalar mais próximo do hospital de origem, fica garantido aos ocupantes do veículo segurado, o transporte para a remoção médica inter-hospitalar, dentro dos limites e condições da cobertura.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito do médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

Caberá ao Segurado ou a pessoa responsável pela solicitação da remoção, confirmar e garantir a reserva e a disponibilidade de vaga no hospital de destino.

A escolha do meio de transporte para a remoção caberá à equipe médica da Allianz.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- Despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos, enfermeiros e a quaisquer outros profissionais de saúde, tanto no hospital de origem como no hospital de destino;
- Remoção hospitalar sem que esta tenha sido indicada por médico e que este tenha liberado através da emissão de relatório médico devidamente assinado por pessoa habilitada.

Após Alta Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se após alta hospitalar, por recomendação médica, os ocupantes do veículo segurado não tiverem condições de se deslocar por meios próprios até o seu domicílio, fica garantido o seu transporte dentro dos limites e condições contratadas no serviço.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito da alta

hospitalar, contendo o quadro clínico, assinada pelo médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

A equipe médica da Allianz poderá optar por manter o passageiro do veículo acidentado em um hotel até que as suas condições de saúde permitam o transporte com menor risco.

Esta garantia só poderá ser fornecida caso o seu acionamento ocorra em até 30 (trinta) dias após recebimento da alta médica.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Completo	1024 e 1025	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Plano 2	6071 e 8071	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.

1.4.10 Traslado do corpo em caso de falecimento

Em caso de falecimento do segurado ou de algum de seus acompanhantes, de acordo com a capacidade legal do veículo, em decorrência de acidente com o veículo segurado, a seguradora providenciará remoção do corpo até o município de seu domicílio

Estão compreendidos:

I - Transporte dos corpos.

II - Atestado de óbito.

III - Urna funerária tipo simples.

IV - O tratamento do corpo, se necessário.

Para que possa haver a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, devendo os trâmites ser providenciados pelos familiares do falecido.

Condições para o fornecimento da garantia:

a) O acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.

Completo	1024 e 1025	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Renovação	976 e 977	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 1	6070 e 8070	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 2	6071 e 8071	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

1.4.11 Envio de pessoa da família em caso de hospitalização

Após acidente ou incêndio com veículo segurado e caso o segurado permaneça hospitalizado por um período superior a 10 (dez) dias, a seguradora colocará à disposição o meio de transporte mais adequado para que uma pessoa da família ou alguém indicado para tal, residente no País, possa visitá-lo. Caso seja disponibilizado o transporte aéreo essa pessoa terá direito a uma passagem de ida e volta na classe econômica e de linha regular.

Condições para o fornecimento da garantia:

- a) o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado;
- b) o acompanhante deve se encontrar no Brasil.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	Não possui esse serviço.
Completo	1024 e 1025	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	Não possui esse serviço.
Plano 2	6071 e 8071	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

1.4.12 Retorno antecipado do segurado em caso de falecimento de parente próximo

Caso o veículo segurado fique temporariamente indisponível em razão da ocorrência de sinistro durante viagem realizada fora do município e 1 (um) dos ocupantes do veículo segurado precise realizar seu retorno antecipado em razão de falecimento de cônjuge, filhos, pais ou irmãos, fica garantido o transporte para conduzi-lo ao domicílio do veículo segurado.

Caso a garantia tenha sido acionada para o motorista e não tenha no local do sinistro nenhuma outra pessoa que possa retornar o veículo para o domicílio do Segurado, fica garantido o fornecimento de transporte para uma pessoa habilitada realizar sua recuperação em até 30 (trinta) dias após o Retorno Antecipado.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	Não possui esse serviço.
Completo	1024 e 1025	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
VIP	1034 e 1035	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	976 e 977	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6070 e 8070	Não possui esse serviço.
Plano 2	6071 e 8071	R\$ 200,00 por evento e R\$ 800,00 por vigência.
Plano 3	6072 e 8072	R\$ 200,00 por evento e R\$ 1.000,00 por vigência.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

1.4.13 Hospedagem do Acompanhante

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se qualquer ocupante do veículo for hospitalizado por período superior a 5 (cinco) dias, fica garantida a hospedagem de um único acompanhante, por um período de até 3 (três) dias.

Para o fornecimento desta garantia, o acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1024 e 1025	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

VIP	1034 e 1035	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	976 e 977	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6070 e 8070	R\$300,00 por evento, limitados a R\$900,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6071 e 8071	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.200,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6072 e 8072	R\$300,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

1.4.14 Prolongamento de estada

Em caso de acidente de trânsito com o veículo segurado, se imediatamente após a alta hospitalar, por motivos estritamente médicos, for recomendada a permanência do(s) ocupante(s) do veículo na cidade de hospitalização, fica garantido o gasto com a hospedagem, por até 5 (cinco) dias.

Condições para o fornecimento da garantia:

- a) O(s) ocupante(s) devem estar hospitalizados fora do município de domicílio do Segurado;**
- b) A recomendação deverá ser justificada por meio de relatório do médico responsável.**

A hospedagem não abrangerá qualquer despesa extra.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Completo	1024 e 1025	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
VIP	1034 e 1035	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Renovação	976 e 977	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 1	6070 e 8070	R\$500,00 por evento, limitados a R\$1.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 2	6071 e 8071	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.000,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.
Plano 3	6072 e 8072	R\$500,00 por evento, limitados a R\$2.500,00 por vigência, sendo R\$100,00 de diária por pessoa.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

1.4.2 Guarda do Veículo

Caso não seja possível o fornecimento de reboque do veículo segurado até a oficina, em função do horário ou outra condição impeditiva, fica garantida a guarda do veículo em local seguro até que o serviço possa ser efetuado, dentro dos limites e condições contratadas.

A Seguradora não se responsabiliza por objetos pessoais e acessórios deixados no interior do veículo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1014 e 1015	R\$30,00 por evento, limitados a R\$90,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
Completo	1024 e 1025	R\$30,00 por evento, limitados a R\$120,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
VIP	1034 e 1035	R\$30,00 por evento, limitados a R\$150,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
Renovação	976 e 977	R\$30,00 por evento, limitados a R\$150,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
Plano 1	6070 e 8070	R\$30,00 por evento, limitados a R\$90,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
Plano 2	6071 e 8071	R\$30,00 por evento, limitados a R\$120,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.
Plano 3	6072 e 8072	R\$30,00 por evento, limitados a R\$150,00 por vigência, sendo R\$ 10,00 por diária.

Esta garantia não atende as categorias: Ambulância, ônibus, micro-ônibus e semirreboques.

1.5 Allianz Assistência 24 horas – Ambulância/Ônibus e Micro-Ônibus

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional e nos países do MERCOSUL e Chile.

Cláusula	Produto	Plano	Limitado
1016	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Essencial	200 Km

1026	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Completo	500 Km
1036	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	VIP	1.000 Km
974	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Renovação	1.000 Km
1017	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Essencial	200 Km
1027	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Completo	500 Km
1037	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	VIP	1.000 Km
975	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Renovação	1.000 Km
6080	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Plano 1	200 Km
6081	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Plano 2	500 Km
6082	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus	Plano 3	1.000 Km
8080	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Plano 1	200 Km
8081	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Plano 2	500 Km
8082	Ambulância/Ônibus e Micro-ônibus RCF	Plano 3	1.0

1.5.1 Reparo no local ou reboque após pane

No caso de ocorrência de pane mecânica ou elétrica que impossibilite o veículo segurado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o serviço de mecânico para tentativa de reparo emergencial no local em que ele se encontre.

Caso o reparo no local não seja possível, o veículo segurado será rebocado até a oficina mais próxima ou para uma oficina indicada pelo segurado limitada aos valores estabelecidos.

Para veículos em garantia de fábrica, não haverá reparo no local se esse afetar a garantia.

Na impossibilidade de localização de uma oficina/concessionária em funcionamento, será providenciado a guarda do veículo em um local indicado pelo segurado ou em um local a critério da Allianz Seguros até que a sua remoção seja possível, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por este serviço os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;

- reboque para veículos que já estejam dentro da oficina, salvo se ele tiver sido deslocado para a oficina pelo próprio segurado e, este, deseje deslocar o veículo para outra oficina;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.5.2 2º Guincho em caso da mesma pane

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Seguros e o veículo segurado ainda apresente alguma pane mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por meios próprios, será possível utilizar o 2º guincho ainda na ocorrência da mesma pane para remoção até a oficina mais próxima, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da

chegada do prestador;

- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.5.2 Reboque após acidente, roubo ou furto localizado

No caso da ocorrência de acidente, incêndio ou roubo/furto que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, fica garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o reboque para transporte do veículo até o local indicado pelo segurado. Caso ocorra necessidade de perícia do veículo em delegacia, fica garantido o 2º reboque, dentro dos limites e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- reboque para veículos que já estiverem dentro de oficinas, salvo quando ele tenha sido conduzido à oficina pelo próprio segurado e não estejam em condições de circulação;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;
- reboque de veículos carregados;
- despesas decorrentes do descarregamento ou transporte da carga;

1.5.3 Transporte Emergencial

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Frota, fica garantido um meio de transporte para levar os passageiros do local do evento até a residência do segurado, ou caso prefira, para prosseguir a sua viagem, desde que este percurso não seja superior a distância até a residência do mesmo.

Em caso roubo ou furto, fica garantido um meio de transporte até a delegacia para registro da ocorrência e posteriormente até a residência do segurado ou condutor.

Exclusivamente quando o veículo segurado for um táxi e estiver com passageiros que paguem pelo serviço de transporte, ficam garantidos 2 veículos para destinos diferentes. Um deles levará o segurado para seu domicílio e o outro levará os passageiros para um único destino, desde que essa distância não seja superior àquela já percorrida.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- situações de reboque em caso de pane seca, bem como quando fornecido reboque para troca de pneumáticos;
- situações em que for possível a realização do reparo emergencial no local;
- veículos enquadrados na seguradora como categoria Transporte Escolar;
- transporte de animais, carga e produtos perecíveis e de bagagem acima da capacidade do veículo de transporte fornecido;
- transporte das pessoas que estejam no veículo segurado em quantidade acima da capacidade legal do veículo;
- custos extras da passagem aérea, tais como: contratação de bagagem, excesso de bagagem, taxa de remissão de bilhete, taxa de mudança de voo, dentre outros.

1.5.4 Pagamento de hospedagem

Se em caso de falha na estrutura do transporte local ou de possíveis dificuldades devidas ao horário da pane, do acidente, roubo ou furto, não for possível o fornecimento do transporte alternativo previsto no item anterior, fica garantido o valor de diárias de hotel para os ocupantes do veículo

segurado, dentro dos limites e condições contratadas, enquanto o veículo segurado estiver sendo reparado ou até que seja providenciado um meio de transporte alternativo.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	R\$200,00 por evento, limitados a R\$600,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	R\$200,00 por evento, limitados a R\$800,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	R\$200,00 por evento, limitados a R\$1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- custos de hospedagem em quarto superior a uma diária standard;
- custos de serviços extras na hospedagem, tais como: lavanderia, itens de frigobar, telefone, internet etc.;
- custos de hospedagem dos passageiros comerciais do veículo segurado que seja utilizado para transporte comercial de pessoas.

1.5.5 Transporte para recuperação do veículo

Na situação em que houver a localização após roubo ou furto, ou após conserto do veículo segurado, a seguradora colocará à disposição do segurado ou de pessoa designada por ele, o meio de transporte mais indicado para a recuperação do veículo.

O serviço não será fornecido quando a ocorrência se der no município de domicílio do segurado e seu veículo for removido a outro município para conserto.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Plano 3 6082 e 8082 R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- transporte para recuperação de veículos que não estejam em condições de circulação, salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículos que estejam localizados dentro domicílio do segurado;
- transporte para recuperação de veículos que não foram rebocados pela Central de Serviços (Assistência 24 Horas), salvo se for para efetuar a liberação de veículo recuperado de roubo/furto;
- transporte para recuperação de veículo que foi levado, por decisão do segurado, para conserto em oficina fora do domicílio do segurado.

1.5.6 Reboque até o posto mais próximo – Pane seca/Falta de combustível

No caso de falta de combustível que deixe o veículo segurado impossibilitado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o seu reboque até o posto de combustível mais próximo.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6081 e 8081	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 400,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 500,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;
- despesas com abastecimento do veículo;
- envio de prestador com combustível até o local em que o veículo se encontra;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

chegada do prestador.

1.5.7 Remoção médica após acidente ou incêndio

Inter-Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, após os primeiros socorros terem sido prestados, se for confirmada a necessidade estritamente médica de remoção para outro estabelecimento hospitalar mais próximo do hospital de origem, fica garantido aos ocupantes do veículo segurado, o transporte para a remoção médica inter-hospitalar, dentro dos limites e condições da cobertura.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito do médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

Caberá ao Segurado ou a pessoa responsável pela solicitação da remoção, confirmar e garantir a reserva e a disponibilidade de vaga no hospital de destino.

A escolha do meio de transporte para a remoção caberá à equipe médica da Allianz.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- **Produto Allianz Frota – Semirreboque;**
- **Despesas com hospitalização, medicamentos, exames de qualquer espécie e eventuais honorários devidos a médicos, enfermeiros e a quaisquer outros profissionais de saúde, tanto no hospital de origem como no hospital de destino;**
- **Remoção hospitalar sem que esta tenha sido indicada por médico e que este tenha liberado através da emissão de relatório médico devidamente assinado por pessoa habilitada.**

Após Alta Hospitalar

Em caso de acidente de trânsito envolvendo o veículo segurado, se após alta hospitalar, por recomendação médica, os ocupantes do veículo segurado não tiverem condições de se deslocar por meios próprios até o seu domicílio, fica garantido o seu transporte dentro dos limites e condições contratadas no serviço.

Esta garantia somente será fornecida após a Allianz receber a liberação formal e por escrito da alta hospitalar, contendo o quadro clínico, assinada pelo médico responsável no estabelecimento hospitalar onde os ocupantes do veículo segurado estiverem hospitalizados.

A equipe médica da Allianz poderá optar por manter o passageiro do veículo acidentado em um hotel até que as suas condições de saúde permitam o transporte com menor risco.

Esta garantia só poderá ser fornecida caso o seu acionamento ocorra em até 30 (trinta) dias após recebimento da alta médica.

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.
Completo	1026 e 1027	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
VIP	1036 e 1037	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Renovação	974 e 975	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.
Plano 1	6080 e 8080	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 1.500,00 por vigência.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Plano 2	6081 e 8081	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.000,00 por vigência.
Plano 3	6082 e 8082	R\$ 500,00 por evento, limitados a R\$ 2.500,00 por vigência.

1.5.8 Traslado do corpo em caso de falecimento

Em caso de falecimento do segurado ou de algum de seus acompanhantes, de acordo com a capacidade legal do veículo, em decorrência de acidente com o veículo segurado, a seguradora providenciará remoção do corpo até o município de seu domicílio

Estão compreendidos:

I - Transporte dos corpos.

II - Atestado de óbito.

III - Urna funerária tipo simples.

IV - O tratamento do corpo, se necessário.

Para que possa haver a remoção do corpo, será necessária sua liberação pelo órgão competente, devendo os trâmites ser providenciados pelos familiares do falecido.

Condições para o fornecimento da garantia:

c) O acidente deve ter ocorrido fora do município de domicílio do Segurado.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- Produto Allianz Frota – Semirreboque;

Plano Contratado	Cláusulas	Limites de Reembolso
Essencial	1016 e 1017	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Completo	1026 e 1027	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
VIP	1036 e 1037	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Renovação	974 e 975	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 1	6080 e 8080	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$3.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 2	6081 e 8081	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$4.000,00 por transporte durante a vigência.
Plano 3	1016 e 1017	R\$1.000,00 por transporte a cada evento, limitados a R\$5.000,00 por transporte durante a vigência.

1.6 Allianz Assistência 24 horas – Semirreboque

Os serviços abaixo descritos terão cobertura em território nacional e nos países do MERCOSUL e Chile.

Cláusula	Produto	Plano	Limitado
1012	Semirreboque	Essencial	200 km
1022	Semirreboque	Completo	500 km
1032	Semirreboque	VIP	1.000 Km
978	Semirreboque	Renovação	1.000 Km
1013	Semirreboque RCF	Essencial	200 km
1013	Semirreboque RCF	Essencial	200 km
1033	Semirreboque RCF	VIP	1.000 Km
979	Semirreboque RCF	Renovação	1.000 Km
6090	Semirreboque	Plano 1	200 Km
6091	Semirreboque	Plano 2	500 Km
6092	Semirreboque	Plano 3	Km livre
8090	Semirreboque RCF	Plano 1	200 Km
8091	Semirreboque RCF	Plano 2	500 Km
8092	Semirreboque RCF	Plano 3	Km livre

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes serviços:

- Transporte Emergencial;
- Pagamento de hospedagem;
- Transporte para recuperação do veículo;
- Reboque até o posto mais próximo – Pane seca/Falta de combustível;
- Remoção médica após acidente ou incêndio;
- Traslado do corpo em caso de falecimento;

1.6.1 Reparo no local ou reboque após pane

No caso de ocorrência de pane mecânica ou elétrica que impossibilite o veículo segurado de se locomover, estará garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o serviço de mecânico para tentativa de reparo emergencial no local em que ele se encontre.

Caso o reparo no local não seja possível, o veículo segurado será rebocado até a oficina mais próxima ou para uma oficina indicada pelo segurado limitada aos valores estabelecidos.

Para veículos em garantia de fábrica, não haverá reparo no local se esse afetar a garantia.

Na impossibilidade de localização de uma oficina/concessionária em funcionamento, será providenciado a guarda do veículo em um local indicado pelo segurado ou em um local a critério da Allianz Seguros até que a sua remoção seja possível, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga. Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1012 e 1013	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1022 e 1023	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1032 e 1033	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	978 e 979	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6090 e 8090	200 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 105,00 por vigência. Guincho após pane

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

			R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6091 e 8091	500 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 140,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6092 e 8092	1.000 Km	Reparo no local R\$ 35,00 por evento, limitados a R\$ 175,00 por vigência. Guincho após pane R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por este serviço os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque para veículos que já estejam dentro da oficina, salvo se ele tiver sido deslocado para a oficina pelo próprio segurado e, este, deseje deslocar o veículo para outra oficina;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.6.2 2º Guincho em caso da mesma pane

Caso a garantia de reboque tenha sido fornecida pela Allianz Seguros e o veículo segurado ainda apresente alguma pane mecânica ou elétrica que impeça a sua locomoção por meios próprios, será possível utilizar o 2º guincho ainda na ocorrência da mesma pane para remoção até a oficina mais próxima, limitado aos valores e condições contratadas.

Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado. Não estão cobertas quaisquer despesas referentes ao descarregamento ou transporte da carga.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1012 e 1013	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Completo	1022 e 1023	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
VIP	1032 e 1033	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.
Renovação	978 e 979	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 1	6090 e 8090	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 225,00 por vigência.
Plano 2	6091 e 8091	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 3	6092 e 8092	100 Km	R\$ 75,00 por evento, limitados a R\$ 375,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- custos de compra de peças;
- custos decorrentes da compra, tais como deslocamento, mão-de-obra para a troca, entre outros;
- auxílio em caso de pane mecânica quando os veículos já estiverem dentro de oficinas;
- o reboque de veículos com carga, devendo o segurado providenciar a remoção da carga antes da chegada do prestador;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;

1.6.3 Reboque após acidente, roubo ou furto localizado

No caso da ocorrência de acidente, incêndio ou roubo/furto que impossibilite a locomoção do veículo por meios próprios, fica garantido, dentro dos limites e condições contratadas, o reboque para transporte do veículo até o local indicado pelo segurado. Caso ocorra necessidade de perícia do veículo em delegacia, fica garantido o 2º reboque, dentro dos limites e condições contratadas. Para veículos que possuem carga, o serviço de reboque será fornecido somente após o descarregamento dos itens, que será de total responsabilidade do segurado.

Caso o veículo segurado possua carga e esta informação seja omitida da seguradora no momento da solicitação do reboque ou não seja realizada a remoção da carga antes do prestador chegar ao local, o acionamento do prestador será considerado como um atendimento realizado e será descontado da verba disponível na garantia.

Se o Segurado decidir rebocar o veículo para um local que exceda o limite estabelecido, caberá a ele realizar o pagamento dos custos adicionais de ida e volta de forma antecipada e diretamente ao prestador de serviço acionado.

A Allianz Seguros não terá responsabilidade pelo serviço prestado neste percurso adicional, sendo uma relação contratual direta do segurado com o prestador.

Plano Contratado	Cláusulas	Limite de quilometragem	Limites de Reembolso
Essencial	1012 e 1013	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Completo	1022 e 1023	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
VIP	1032 e 1033	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Renovação	978 e 979	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.
Plano 1	6090 e 8090	200 Km	R\$ 100,00 por evento, limitados a R\$ 300,00 por vigência.
Plano 2	6091 e 8091	500 Km	R\$ 150,00 por evento, limitados a R\$ 600,00 por vigência.
Plano 3	6092 e 8092	1.000 Km	R\$ 200,00 por evento, limitados a R\$ 1.000,00 por vigência.

Não estão cobertos por esta garantia os seguintes atos ou fatos:

- reboque para veículos que já estiverem dentro de oficinas, salvo quando ele tenha sido conduzido à oficina pelo próprio segurado e não estejam em condições de circulação;
- reboque dos veículos para distâncias superiores ao limite contratado;
- reboque de veículos carregados;
- despesas decorrentes do descarregamento ou transporte da carga;

1.7 Allianz Assistência 24 horas – Riscos não cobertos

Não estão cobertos dentro da cobertura de Assistência 24 horas, os seguintes atos ou fatos:

- Panes repetitivas;
- Reposição de peças;
- Mão de obra ocorrida dentro de oficina;
- Veículos sem condições adequadas para remoção, como exemplo veículos que foram desmontados na oficina;
- Atolamento decorrente do trânsito por estradas ou caminhos não abertos ao tráfego ou de areias fofas ou movediças;
- Serviços de assistência a terceiros;
- Conserto de pneus e rodas;
- Conserto de miolo de chave;
- Despesas com refeição, ligações telefônicas, fax e frigobar;
- Despesas médicas, hospitalares ou com medicamentos;
- Embalsamento e tanatopraxia, ornamentos, adornos e eventuais taxas das funerárias;
- Despesas com remoção ou acondicionamento de carga, animais ou equipamentos diversos, que estejam sendo transportados pelo veículo, o descarregamento fica sobre total responsabilidade do segurado.

1.8 Allianz Assistência 24 horas – Disposições gerais

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

- É obrigatório o contato com a Central de Atendimento da Assistência 24 horas para utilização de quaisquer uns dos serviços; bem como da solicitação pela opção de livre escolha do prestador com o respectivo reembolso do serviço.
- Caso o segurado opte pela livre escolha do prestador de serviços, a Allianz fará à análise e o pagamento do **reembolso, até o limite estabelecido nas condições do seguro, mediante apresentação de Nota Fiscal original da empresa prestadora do serviço, podendo, quando necessário, exigir documentos comprobatórios adicionais do evento gerador do serviço.**
- O atingimento do limite máximo de serviços contratados na apólice implica na perda de direito de utilização da cobertura;
- Em casos de acionamento do serviço de guincho, o veículo segurado não poderá ser removido sem que as chaves e os documentos sejam apresentados no local;
- A Allianz Assistência 24 horas estará desobrigada da prestação de serviços em locais e/ou situações que impeçam a execução das mesmas, tais como: trânsito em vias não abertas ao tráfego ou de areias fofas e movediças, enchentes, greves, convulsões sociais, atos de vandalismo, interdições de rodovias e/ou outras vias de acessos, efeitos nucleares ou radiativos, casos fortuitos e de força maior;
- A Allianz Seguros não se responsabiliza pela qualidade dos serviços executados dentro das oficinas de livre escolha do segurado, exceto, em casos de sinistros quando o veículo for reparado em uma oficina da Rede Referenciada Allianz;
- O conserto no local é um paliativo para que o veículo possa rodar, mas não substitui o ingresso do mesmo em oficina para uma análise mais detalhada e o definitivo reparo, sendo que os serviços na oficina como: mão de obra e peças, são por conta do segurado;
- Em caso de veículos de carga, leve ou pesada, o segurado deverá providenciar, previamente, a remoção de eventual carga que prejudique ou impeça o reboque.

2. Allianz Carro Reserva

A cobertura Carro Reserva é uma garantia de risco de caráter indenitário. Está coberto por esta garantia a locação de um veículo reserva quando ocorrer um sinistro com o veículo segurado que provoque a indisponibilidade deste e seja um evento garantido pela Cobertura de casco contratada. O segurado deverá atender as condições apresentadas pela empresa que fornecerá o veículo, como por exemplo, a apresentação de um cartão de crédito com limite disponível.

Esta garantia está disponível apenas para o produto Allianz Auto Automóvel e a contratação é facultativa e mediante pagamento de prêmio adicional.

2.1 Acionamento e Reembolso

A solicitação de carro reserva deve ser feita através do número da **Linha Direta 4090 1110** para **Capitais e Regiões Metropolitanas** e **0800 777 7243** para demais regiões, após abertura do aviso de sinistro.

O carro reserva será disponibilizado ao Segurado em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação à seguradora, desde que atenda aos requisitos mínimos para liberação da garantia, conforme descrito

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

neste manual.

O segurado poderá optar pela utilização da locadora de veículos indicada pela Allianz ou, caso opte por escolher outra empresa locadora, deverá comunicar previamente pelo telefone 08000-130-700. Neste caso, o segurado irá efetuar o pagamento diretamente a locadora escolhida e, posteriormente, solicitar o reembolso conforme tabela de limites de reembolso abaixo e mediante apresentação de nota fiscal.

Para segurados que possuam veículos adaptados para portadores de limitação física, a indenização ocorrerá por reembolso das despesas dentro dos limites previstos para esta garantia ou, ainda, caso o segurado prefira, por locação de veículo comum (não-adaptado).

*As cláusulas são informadas para melhor identificação da garantia e condições na apólice.

Os valores limites para o reembolso somente serão disponibilizados ao segurado pela **Allianz Seguros**, mediante comprovação de eventuais despesas com a locação de veículo por meio de nota fiscal em seu nome, emitida por estabelecimento próprio para tal fim.

2.2 Cláusulas

A	Cláusula*	Diárias	Modelo	Limites por Vigência	Limite por diária
	6040	07 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 385,00	R\$ 55,00
	6041	15 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 825,00	R\$ 55,00
	6042	30 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 1.650,00	R\$ 55,00
	7107	07 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 385,00	R\$ 55,00
	7115	15 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 825,00	R\$ 55,00
	7130	30 dias	Popular com ar-condicionado	R\$ 1.650,00	R\$ 55,00
		07 dias (Quando terceiro na Allianz ou quando segurado for terceiro em outra seguradora)	Popular com ar-condicionado	-	R\$ 55,00

Allianz não disponibiliza ao segurado o serviço de carro reserva quando este não for contratado.

2.3 Disposições Gerais

- O carro reserva fornecido será de modelo popular básico com ar-condicionado, sem qualquer tipo de adaptação e o limite de quilometragem é livre;
- O carro reserva disponibilizado possui seguro de acordo com o contrato da locadora, sem cobrança adicional. O Segurado deverá observar as cláusulas e condições do contrato da locadora que lhe será entregue juntamente com o veículo locado;
- O carro reserva é disponibilizado em caso de acionamento das seguintes coberturas Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto) ou Perda Parcial, desde que ocorra a indisponibilidade do veículo segurado e, no caso da Perda Parcial, o orçamento supere o valor da franquia;
- Tendo sido contratada a opção que permite a utilização em caso de sinistro indenizável como terceiro, para ter acesso ao Carro Reserva é necessário que o valor do sinistro atinja o valor da franquia estipulada na apólice **Allianz**. É necessário ainda, que seja comprovada a abertura do processo de sinistro, nesta ou em outra seguradora, bem como a entrada do veículo em oficina para conserto;
- Em Roubo ou Furto, o Boletim de Ocorrência deverá ser apresentado para poder solicitar o

Carro Reserva;

- Em caso de veículo localizado de roubo/furto, o cliente deve entrar em contato imediatamente com a companhia para definições acerca do carro reserva;
- O direito a utilização das diárias contratadas para o Carro Reserva está vinculado a indisponibilidade do veículo segurado, a ausência de liquidação do sinistro e a existência de diárias contratadas. O Carro Reserva deverá ser devolvido, imediatamente, caso ocorra uma das situações abaixo:
 - i) Esgotamento das diárias contratadas;
 - ii) Veículo segurado localizado pela polícia e entregue ao segurado. Havendo necessidade de conserto e caso o orçamento supere a franquia, o segurado poderá utilizar as diárias restantes;
 - iii) Liberação do pagamento da indenização integral;
 - iv) Em até 1 dia útil após a comunicação para retirada do veículo segurado consertado;
- O carro reserva deverá ser devolvido na mesma loja da locadora onde foi retirado. Caso contrário, será de responsabilidade do segurado a taxa de retorno cobrada pela locadora;
- A não devolução do carro reserva dentro do prazo informado pela Locadora, implicará no pagamento de diárias, sob total responsabilidade direta do segurado/ perfilado ou pessoa indicada por ele (locatário);
- Em caso de ocorrência de sinistro envolvendo o carro reserva, deverá ser acionada a locadora, que adotará as medidas cabíveis para o pronto atendimento;
- O carro reserva não está disponível para sinistro referente à garantia de Vidros, Lanternas, Faróis e Retrovisores;
- O carro reserva não está disponível para contratação de cobertura exclusiva de RCF;
- A disponibilidade do carro reserva está sujeita ao horário de atendimento das locadoras;
- Será permitida a emissão de endosso para alteração quanto ao número de diárias do carro reserva. Nesta hipótese, a proposta deverá ser transmitida pelo corretor e a Allianz avaliará a aceitação ou não do risco. A contratação das novas diárias poderá ser utilizada apenas em sinistros ocorridos após a aceitação do endosso

2.4 Não estão cobertos pela cobertura de Carro Reserva as despesas de:

- Taxas cobradas pela Locadora, como: retirada ou entrega do carro reserva, inclusões de demais condutores, higienização do veículo, horas extras, multas por devolução tardia;
- Multas por infrações de trânsito;
- Avarias provocadas no veículo locado;
- Franquia cobrada pela Locadora em caso de sinistro com o veículo locado;
- Alteração do plano de proteção (seguro) do veículo locado;
- Alteração da categoria do veículo;
- Pedágios, combustível, estacionamentos;
- Locação de veículo nos territórios de países do MERCOSUL e Chile;

2.5 Condições para locação

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 06.1573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Possuir idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

- Ser segurado ou condutor na apólice do seguro;
- Quando o condutor for motorista indeterminado a locação será feita por pessoa física mediante o formulário assinado pelo segurado.
- Ter experiência mínima de habilitação de 2 (dois) anos, (carteira de habilitação original, expedida há mais de 2 anos);
- Possuir cartão de crédito com limite disponível para dar a garantia estipulada pela locadora;
- Quando o segurado for pessoa jurídica, a locação será feita por pessoa física mediante autorização escrita assinada por representante legal devidamente identificado;

3. Vidros, Vidros Blindados, Lanternas, Faróis e Retrovisores

A cobertura de Vidros, Vidros Blindados, Lanternas, Faróis e Retrovisores é uma garantia de risco de caráter indenitário. Está coberto por esta garantia o reparo ou a troca de Vidros, Vidros Blindados, Faróis e Retrovisores, em caso de ocorrência de evento coberto, de acordo com os limites do plano contratado.

Esta garantia está disponível apenas para o produto Allianz Frota Automóvel, e Allianz Frota Caminhão.

“Plano 1” e “Plano 2”: para veículos não blindados. Garante o reparo ou a troca de vidros não blindados, lanternas, faróis e retrovisores.

“Plano Blindados”: para veículos blindados. Garante o reparo ou a troca de vidros blindados, lanternas, faróis e retrovisores.

3.1 Acionamento e Reembolso

Para utilização desta cobertura o segurado deverá acionar o atendimento ligando para 0800 701 1170 ou acessar o site www.abraja.com.br/allianz. Ao entrar em contato deve informar sua opção pelo reembolso ou prestação de serviços.

O segurado possui livre escolha do prestador, estando sujeito aos limites de reembolso fixados abaixo. Alternativamente, o segurado pode utilizar a prestação de serviço das empresas credenciadas pela Allianz Seguros, o segurado pode utilizar a prestação de serviço das empresas credenciadas pela Allianz Seguros.

Caso o segurado opte por realizar os serviços de forma particular, o reembolso pelas despesas incorridas ficará condicionado aos limites máximos estabelecidos em cada Plano, mediante envio das notas fiscais que comprovem a prestação de serviço e a aquisição de peças, quando for o caso.

O Segurado não deve realizar nenhum serviço antes de receber autorização da Allianz Seguros, sob pena de perder o direito à indenização.

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

O prazo para reembolso ou liberação do serviço será de até 30 (trinta) dias contados da entrega de todos os documentos básicos solicitados. Havendo a necessidade de solicitação de documentação e/ou informação complementar, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

3.2 Franquia

As franquias referentes a esta cobertura estão expressas nos documentos de cotação, proposta e apólice do seu seguro. Em caso de troca somente da lente do retrovisor, não há pagamento de franquia.

O Segurado participará com o valor da franquia obrigatória constante na apólice, com valor específico por item substituído. Para sinistros com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

3.3 Cláusulas

Para melhor identificação na apólice, as cláusulas referentes a essa garantia são:

Plano	Allianz Frota Automóvel
Plano 1	6500/6501/6502/6503/6504/6505/6506/6507/6508/6509/6510 8500/8501/8502/8503/8504/8505/8506/8507/8508/8509/8510
Plano 2	6600/6601/6602/6603/6604/6605/6606/6607/6608/6609/6610 8600/8601/8602/8603/8604/8605/8606/8607/8608/8609/8610
Blindados	6000/6001/8000/8001

Plano	Allianz Frota Caminhão
Plano 1	6700/6701/6702 8700/8701/8702
Plano 2	6800/6801/6802 8800/8801/8802

3.4 Vidros

Estão cobertos por esta garantia o reparo ou quando não for viável, a troca dos vidros do veículo segurado (para-brisa, laterais e traseiro), tampas traseiras de vidro (vidro traseiro e a tampa do porta-malas constituindo uma única peça feita integralmente de vidro), bem como a reposição da película de controle solar (exceto para-brisa devido a regra do CONTRAN) em consequência de:

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 7777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

- a) acidentes ocorridos exclusivamente com o vidro, exceto o roubo/furto ou incêndio do próprio vidro;
- b) entende-se como acidente o ato imprevisível, involuntário e não premeditado;

Esses serviços relacionados a Vidros estão disponíveis para os produtos **Allianz Frota Automóvel** e **Allianz Frota Caminhão**.

3.4.1 Vidros - Disposição Gerais

- Ao contratar esta garantia adicional, o segurado concorda que serão instalados vidros que respeitam a legislação vigente e atendem aos padrões de segurança, certificados conforme definido pelo CONTRAN, não necessariamente da mesma marca que esteja instalada no veículo e não possuem a logomarca da montadora.
- A cobertura limita-se apenas a reposição dos Vidros não se estendendo à sistema de acionamento de regulagem ou de levantamento dos vidros.
- A reposição da película de controle solar está vinculada a quebra do Vidro Vigia ou Vidro Lateral do veículo segurado, não sendo permitida sua troca sem que exista um atendimento aberto para esses itens.
- É obrigatória a apresentação da peça avariada ou vestígio da peça avariada para a constatação dos danos.
- A troca somente será realizada se os danos eventualmente existentes na lataria não impedirem o encaixe da peça a ser substituída.
- No caso de vidros blindados, a Seguradora garante que a peça reposta atende às especificações legais e do fabricante, não estando garantida a reposição por vidro blindado com a logomarca do fabricante ou qualquer marca, desenho ou serigrafia que remeta ao fabricante.
- Na reposição do vidro blindado será obedecido o mesmo nível de blindagem constante no certificado emitido pelo Exército Brasileiro para reposição deste tipo de vidro.
- A cobertura para vidros blindados somente está disponível para o Allianz Auto Automóvel.

3.4.2 Não estão cobertos os seguintes atos ou fatos exclusivamente para Vidros:

- Danos comunicados após o término de vigência da apólice correspondente à data do evento.
- Danos decorrentes de atos de vingança, vandalismo, tumulto, motim, desordem ou mau uso do equipamento.
- Danos construídos/provocados por ações pontuais, isoladas, voluntária e qualquer outro dano que não esteja relacionado a uma dinâmica de colisão ou acidente, assim como, danos preexistentes a contratação e desgaste natural da peça.
- Danos causados por objetos transportados pelo veículo segurado ou nele fixados;
- Danos causados por objetos transportados pelo veículo segurado ou nele fixados;
- Danos causados por furacões, tornados, ciclones, terremotos.
- Danos à lataria em razão da quebra dos Vidros.
- Prejuízo financeiro pela paralisação do veículo segurado durante o período de troca e/ou reparo ou durante o período de encomenda da peça.
- Substituição de peças com danos à lataria que impeçam o encaixe da peça.

- Qualquer custo extra do atendimento, como deslocamento, pedidos especiais entre outros.
- Roubo ou furto exclusivo do vidro.
- Danos ocorridos em eventos relacionados a práticas desportivas por parte do segurado, bem como a participação do veículo segurado em competições, apostas/provas de velocidade, rachas ou corridas, rally, etc;
- Quando ocorrer qualquer alteração nas peças sinistradas sem prévia autorização da Allianz Seguros (exemplo: retirada da peça sinistrada do veículo).

3.4.3 Não estão cobertos os seguintes itens e/ou serviços exclusivamente para Vidros:

- Vidros com arranhões, riscos, manchas e/ou infiltrações.
- Vidros instalados internamente no veículo, adaptados e películas de segurança, fora dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, antivandalismo e de blindagem.
- Recalibração ou reconfiguração de componentes, tais como câmeras e componentes para sistemas de apoio à direção ADAS e/ou similares.
- Mecanismos manuais ou elétricos que não façam parte da peça a ser substituída (ex.: interruptores, fiações, chicotes elétricos etc.), máquina de vidro elétrica/manual, fechadura, forro de porta, presilhas. Havendo dano na máquina de vidro, o reparo, a troca parcial de componentes ou sua substituição total deverá ser providenciado pelo segurado para que o vidro seja substituído.
- Molduras, hastes de alumínio, suportes, canaletas, pestanas, vidros de capota, amortecedores, braços do porta-malas, limpador de vidros, emblemas (ainda que originais de fábrica), trincas, maçanetas, fechaduras e outros acessórios acoplados a tampa traseira, mesmo que estes tenham sido danificados, furtados ou roubados em consequência da quebra do vidro.
- Delaminação nos vidros blindados.
- Reparos e/ou trocas de tetos solares ou panorâmicos (mesmo que originais de fábrica), assim como, a substituição de capotas ou carrocerias;
- Utilização da cobertura de Vidros quando o veículo estiver sendo atendido na cobertura de casco.
- Realização dos serviços da garantia em modelos especiais e/ou transformados, modelos de importação independente, modelos conversíveis, além de modelos utilizados para locação, transporte coletivo, test drive, veículos utilizados para competição e similares.

Allianz Frota Automóvel – Plano 1		
Limites de Reembolso de Vidros		
Tipos de Veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Passeio e Pick-up Leves (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 120,00 Vidro lateral R\$ 50,00 Vidro traseiro R\$ 180,00 Reparo: Para brisa R\$ 55,00	Substituição: Palheta dianteira R\$20,00 Palheta traseira R\$ 20,00
Pick-up Pesados (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 250,00 Vidro lateral R\$ 120,00 Vidro traseiro R\$ 350,00 Reparo: Para brisa o limite é de R\$ 55,00	Substituição: Palheta dianteira R\$ 28,00 Palheta traseira R\$ 25,00
Passeio e Pick-up Leves e Pesados (Importados)	Substituição: Para brisa R\$ 300,00 Vidro lateral R\$150,00 Vidro traseiro R\$ 450,00 Reparo: Para brisa R\$ 55,00	Substituição: Palheta dianteira R\$ 35,00 Palheta traseira R\$ 30,00

Allianz Frota Automóvel – Plano 2		
Limites de Reembolso de Vidros		
Tipos de Veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Passeio e Pick-up Leves (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 120,00 Vidro lateral R\$ 50,00 Vidro traseiro R\$ 180,00 Reparo: Para brisa R\$ 55,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00 Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Palheta dianteira R\$20,00 Palheta traseira R\$ 20,00
Pick-up Pesados (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 250,00 Vidro lateral R\$ 120,00 Vidro traseiro R\$ 350,00 Reparo: Para brisa o limite é de R\$ 55,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00 Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Palheta dianteira R\$ 28,00 Palheta traseira R\$ 25,00
Passeio e Pick-up Leves e Pesados (Importados)	Substituição: Para brisa R\$ 300,00 Vidro lateral R\$150,00 Vidro traseiro R\$ 450,00 Reparo: Para brisa R\$ 55,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00 Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Palheta dianteira R\$ 35,00 Palheta traseira R\$ 30,00

Allianz Frota Automóvel – Blindados

Limites de Reembolso de Vidros

Tipos de Veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Blindados (Nacionais e Importados)	Substituição: Para brisa é de R\$2.000,00 Vidro lateral R\$ 800,00 Vidro traseiro R\$ 2.200,00 Reparo: Para- brisa é de R\$ 55,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 50,00, Vidro da porta ou janela R\$ 30,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 12,00	Substituição: Para brisa R\$ 4.000,00 Vidro lateral R\$ 1.600,00 Vidro traseiro R\$ 4.400,00 Reparo: Para-brisa R\$110,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 60,00 Palheta traseira R\$ 50,00

Allianz Frota Caminhão – Plano 1

Limites de Reembolso de Vidros

Tipos de Veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Caminhões Leves (Nacionais e Importados)	Substituição: Para brisa R\$ 190,00 Vidro lateral R\$ 70,00 Vidro traseiro R\$ 200,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00	Substituição: Para brisa R\$ 380,00, Vidro lateral R\$ 140,00 Vidro traseiro R\$ 400,00, Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 40,00 Palheta traseira R\$ 35,00
Caminhões Pesadas (Nacionais e Importados)	Substituição: Para brisa R\$ 220,00 Vidro lateral R\$ 90,00 Vidro traseiro R\$ 210,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00	Substituição: Para brisa R\$ 440,00 Vidro lateral R\$ 180,00 Vidro traseiro R\$ 420,00 Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 45,00 Palheta traseira R\$ 40,00
Rebocadores	Substituição: Para brisa R\$ 240,00 Vidro lateral R\$ 100,00 Vidro traseiro R\$ 220,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00	Substituição: Para brisa R\$ 480,00 Vidro lateral R\$ 200,00 Vidro traseiro R\$ 440,00 Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 50,00 Palheta traseira R\$ 45,00

Allianz Frota Caminhão – Plano 2		
Limites de Reembolso de Vidros		
Tipos de Veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Caminhões Leves (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 190,00 Vidro lateral R\$ 70,00 Vidro traseiro R\$ 200,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00, Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00, Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Para brisa R\$ 380,00, Vidro lateral R\$ 140,00 Vidro traseiro R\$ 400,00, Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 40,00 Palheta traseira R\$ 35,00
Caminhões Pesadas (Nacionais)	Substituição: Para brisa R\$ 220,00 Vidro lateral R\$ 90,00 Vidro traseiro R\$ 210,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00 Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Para brisa R\$ 440,00 Vidro lateral R\$ 180,00 Vidro traseiro R\$ 420,00 Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 45,00 Palheta traseira R\$ 40,00
Rebocadores	Substituição: Para brisa R\$ 240,00 Vidro lateral R\$ 100,00 Vidro traseiro R\$ 220,00 Reparo: Para brisa R\$ 50,00 Reposição da película de controle solar: Vidro traseiro R\$ 35,00 Vidro da porta ou janela R\$ 20,00 Vidro cantoneira ou quebra vento R\$ 8,00	Substituição: Para brisa R\$ 480,00 Vidro lateral R\$ 200,00 Vidro traseiro R\$ 440,00 Reparo: Para brisa R\$ 100,00 Substituição: Palheta dianteira R\$ 50,00 Palheta traseira R\$ 45,00

3.5 Lanternas, Faróis e Retrovisores

Estão cobertos por esta garantia o reparo ou, quando não for viável, a troca dos Faróis, Lanternas Traseiras e Retrovisores Externos, previstos como obrigatórios para a circulação de acordo com a determinação das leis de trânsito, em consequência de:

- a) acidentes ocorridos exclusivamente com os faróis, lanternas dianteiras e traseiras, faróis e lanternas de xênon ou led (quando originais de fábrica), lentes e capas, carenagens ou retrovisores completos externos;
- b) entende-se como acidente o ato imprevisível, involuntário e não premeditado;

Esses serviços de Lanternas, Faróis e Retrovisores estão disponíveis para os produtos Allianz Frota Automóvel e Allianz Frota Caminhão.

3.5.1 Lanternas, Faróis e Retrovisores – Disposições Gerais

- O critério de definição de necessidade de troca ou reparo da peça é exclusivamente técnico e de responsabilidade da Allianz Seguros. Caso seja possível a compra das peças separadamente, serão substituídas apenas as que sofreram algum dano, ou seja, não sendo realizada a troca da peça inteira.
- Durante esta substituição, também serão trocadas as lâmpadas das peças sinistradas, caso tenham sido danificadas no mesmo evento e de acordo com o limite contratado;
- Estão cobertos exclusivamente os Retrovisores Externos.
- Em caso de troca, as peças de reposição possuirão as mesmas especificações técnicas da peça original de fábrica do veículo segurado, considerando seu ano/modelo, independentemente de eventual melhoria e/ou adaptação realizada previamente pelo segurado.
- Poderá ocorrer diferença de tonalidade entre a peça antiga e a nova, em virtude do desgaste natural da peça antiga ou da pintura do veículo.
- Para a troca dos Retrovisores, Faróis Convencionais, Faróis de Xênon/Led, Faróis Auxiliares/Milha, Lanternas Convencionais, Lanternas Auxiliares, e Lanternas de Led, haverá uma franquia estipulada na apólice para cada peça substituída, sendo que, lanterna e Faróis bipartidos são contados separadamente na troca.
- A cobertura limita-se apenas a reposição dos Faróis Convencionais, Faróis de Xênon/Led, Faróis Auxiliares/Milha, Lanternas Traseiras, Lanternas Auxiliares, Lanternas de Led e Retrovisores Externos, não se estendendo à sistema de acionamento de regulação.
- Lanternas Auxiliares estarão cobertas desde que possuam função de luz (lâmpada) e sejam originais de fábrica.
- Em caso de troca somente da lente do retrovisor, não há pagamento de franquia;
- É obrigatória a apresentação da peça avariada ou vestígio da peça avariada para a constatação dos danos.
- A troca somente será realizada se os danos eventualmente existentes na lataria não impedirem o encaixe da peça a ser substituída.
- Não haverá obrigatoriedade da instalação de peças contendo o logotipo/serigrafia, desenho ou qualquer marca que remeta a montadora do veículo.

- Lanternas e Faróis bipartidos são contados separadamente na troca.

3.5.2 Não estão cobertos os seguintes atos ou fatos exclusivamente para Lanternas, Faróis e Retrovisores:

- Danos comunicados após o término de vigência da apólice correspondente à data do evento.
- Danos decorrentes de atos de vingança, vandalismo, tumulto, motim, desordem ou mau uso do equipamento.
- Substituição de peças com danos à lataria que impeçam o encaixe da peça.
- Danos causados por objetos transportados pelo veículo segurado ou nele fixados.
- Danos construídos/provocados por ações pontuais, isoladas, voluntária e qualquer outro dano que não esteja relacionado a uma dinâmica de colisão ou acidente, bem como, danos preexistentes a contratação do seguro.
- Danos causados por furacões, tornados, ciclones, terremotos.
- Danos à lataria, ainda que em razão da quebra das Lanternas, Faróis e Retrovisores.
- Prejuízo financeiro pela paralisação do veículo segurado durante o período de troca e/ou reparo ou durante o período de encomenda da peça, ou qualquer custo extra do atendimento, como deslocamento, pedidos especiais entre outros
- Roubo ou furto exclusivo das Lanternas, Faróis ou Retrovisores.
- Arranhões, riscos, manchas, infiltrações e desgaste natural das peças.
- Danos ocorridos em eventos relacionados a práticas desportivas por parte do segurado, bem como a participação do veículo segurado em competições, apostas/provas de velocidade, rachas ou corridas, rally, etc;
- Quando ocorrer qualquer alteração nas peças sinistradas sem prévia autorização da Allianz Seguros (exemplo: retirada da peça sinistrada do veículo).

3.5.3 Não estão cobertos os seguintes itens e/ou serviços exclusivamente para Lanternas, Faróis e Retrovisores:

- Recalibração ou reconfiguração de componentes, tais como câmeras e componentes para sistemas de apoio à direção ADAS e/ou similares.
- Itens embutidos nos para-choques ou na lataria dos veículos.
- Utilização da cobertura de Lanternas, Faróis e Retrovisores quando o veículo estiver sendo atendido na cobertura de casco.
- Faróis de Xênon/Led e Lanternas de Led adaptadas e/ou que não sejam originais de fábrica.
- Faróis com tecnologia Matrix Led System (Faróis multidirecionais orientados por câmeras frontal e GPS), Farol OLED (Diodo emissor de luz orgânico), Farol a Laser, Faróis de LCD, Lanternas de OLED e holograma, ou outras tecnologias não consolidadas no mercado brasileiro.
- Lanternas Laterais, olho de gato, pisca-pisca dos para-lamas e portas, break-light, Lanternas cegas (que não utilizam lâmpadas) e Retrovisores internos;
- Lanternas Auxiliares traseiras (sem função de luz, olho de gato, luz refletiva ou similares).
- Queima exclusiva da Lâmpada dos Faróis, Faróis Auxiliares/Milha, Lanternas, Lanternas Auxiliares e Retrovisores.

- Reatores/módulos ou qualquer outro componente que não faça parte dos Faróis Convencionais, Faróis de Xênon/Led, Faróis Auxiliares/Milha, Lanternas Convencionais, Lanternas Auxiliares, Lanternas de Led e retrovisor.
- Não está incluída no serviço para Retrovisores a substituição de componentes elétricos, eletrônicos e mecanismos manuais que não estejam embutidos na peça, bem como qualquer outro dispositivo integrante do conjunto de Retrovisores.
- Panes elétricas aos Faróis Convencionais, Faróis Auxiliares/Milha, Faróis de Xênon/Led, Lanternas Convencionais, Lanternas Auxiliares, Lanternas de Led e Retrovisores.
- Não há cobertura de troca para Lanternas de Led e Faróis Xênon/Led em caminhão, mesmo que originais de fábrica.
- Para motos, esta garantia não contempla a troca ou reparo dos piscas direcionais.

Allianz Frota Automóvel – Plano 1		
Limites de Reembolso de Lanternas, Faróis e Retrovisores		
Tipos de veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Passeio e Pick-up (Nacionais)	Substituição: Farol R\$ 150,00 Lanterna dianteira R\$ 80,00 Lanterna traseira R\$ 90,00 Farol de xênon/ led R\$ 375,00 Lanterna de led R\$ 104,00 Lentes de retrovisores R\$ 30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 100,00	Substituição: Farol R\$ 300,00 Lanterna dianteira R\$ 160,00 Lanterna traseira R\$ 180,00 Farol de xenôn/led R\$ 750,00 Lanterna de led R\$ 208,00 Lentes de retrovisores R\$ 60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$200,00
Passeio e Pick-up (Importadas)	Substituição: Farol R\$200,00 Lanterna dianteira R\$150,00 Lanterna traseira R\$130,00 Farol de xenôn/ led R\$500,00 Lanterna de led R\$195,00 Lentes de retrovisores R\$30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 160,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 150,00	Substituição: Farol R\$400,00 Lanterna dianteira R\$ 300,00 Lanterna traseira R\$260,00 Farol de xenôn/led R\$1.000,00 Lanterna de led R\$390,00 Lentes de retrovisores R\$60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$320,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 150,00

Allianz Frota Automóvel – Plano 2		
Limites de Reembolso de Lanternas, Faróis e Retrovisores		
Tipos de veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Passeio e Pick-up (Nacionais)	Substituição: Farol R\$ 150,00 Lanterna dianteira R\$ 80,00 Lanterna traseira R\$ 90,00 Farol de xênon/ led R\$ 375,00 Lanterna de led R\$ 104,00 Lentes de retrovisores R\$ 30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 100,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 100,00	Substituição: Farol R\$ 300,00 Lanterna dianteira R\$ 160,00 Lanterna traseira R\$ 180,00 Farol de xenôn/led R\$ 750,00 Lanterna de led R\$ 208,00 Lentes de retrovisores R\$ 60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$200,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 100,00
Passeio e Pick-up (Importadas)	Substituição: Farol R\$200,00 Lanterna dianteira R\$150,00 Lanterna traseira R\$130,00 Farol de xenôn/ led R\$500,00 Lanterna de led R\$195,00 Lentes de retrovisores R\$30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 160,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 150,00	Substituição: Farol R\$400,00 Lanterna dianteira R\$ 300,00 Lanterna traseira R\$260,00 Farol de xenôn/led R\$1.000,00 Lanterna de led R\$390,00 Lentes de retrovisores R\$60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$320,00 Lanterna e Farol Auxiliares R\$ 150,00

Allianz Frota Automóvel – Plano Blindados		
Limites de Reembolso de Lanternas, Faróis e Retrovisores		
Tipos de veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Passeio e Pick-up Blindados (Nacionais)	Substituição: Farol R\$ 150,00 Lanterna dianteira R\$ 80,00 Lanterna traseira R\$ 90,00 Farol de xenôn/led R\$ 375,00 Lanterna de led R\$ 104,00 Lentes de retrovisores R\$ 30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 100,00 Lanterna e Farol auxiliares R\$ 180,00	Substituição: Farol R\$ 300,00 Lanterna dianteira R\$ 160,00 Lanterna traseira R\$ 180,00 Farol de xenôn/led R\$ 750,00 Lanterna de led R\$ 208,00 Lentes de retrovisores R\$ 60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$200,00 Lanterna e Farol auxiliares R\$180,00
Passeio e Pick-up Blindados (Importados)	Substituição: Farol R\$200,00 Lanterna dianteira R\$150,00 Lanterna traseira R\$130,00 Farol de xenôn/led R\$500,00 Lanterna de led R\$195,00 Lentes de retrovisores R\$30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$30,00 Retrovisor completo R\$ 160,00 Lanterna e Farol auxiliares R\$ 180,00	Substituição: Farol R\$ 400,00 Lanterna dianteira R\$ 360,00 Lanterna traseira R\$260,00 Farol de xenôn/led R\$ 1.000,00 Lanterna de led R\$ 390,00 Lentes de retrovisores R\$ 60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00 Retrovisor completo R\$ 320,00 Lanterna e Farol auxiliares R\$ 180,00

Allianz Frota Caminhão – Plano 1

Limites de Reembolso de Lanternas, Faróis e Retrovisores

Tipos de veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Caminhões Leves (Nacionais e Importados)	Não possui este serviço	Não possui este serviço
Caminhões Pesados (Nacionais e Importados)	Não possui este serviço	Não possui este serviço

Allianz Frota Caminhão – Plano 2

Limites de Reembolso de Lanternas, Faróis e Retrovisores

Tipos de veículos	Limites por evento	Limites por vigência
Caminhões Leves (Nacionais e Importados)	Substituição: Farol R\$250,00 Lanterna dianteira R\$100,00 Lanterna traseira R\$180,00 Lentes de retrovisores R\$30,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$60,00, Retrovisor completo R\$ 180,00	Substituição: Farol R\$500,00 Lanterna dianteira R\$ 200,00 Lanterna traseira R\$360,00 Lentes de retrovisores R\$60,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$120,00, Retrovisor completo R\$360,00
Caminhões Pesados (Nacionais e Importados)	Substituição: Farol R\$275,00 Lanterna dianteira R\$115,00 Lanterna traseira R\$200,00 Lentes de retrovisores R\$50,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$80,00, Retrovisor completo R\$ 195,00	Substituição: Farol R\$550,00 Lanterna dianteira R\$ 230,00 Lanterna traseira R\$400,00 Lentes de retrovisores R\$100,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$160,00, Retrovisor completo R\$390,00
Rebocadores	Substituição: Farol R\$300,00 Lanterna dianteira R\$125,00 Lanterna traseira R\$220,00 Lentes de retrovisores R\$70,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$100,00 Retrovisor completo R\$ 210,00	Substituição: Farol R\$600,00 Lanterna dianteira R\$ 250,00 Lanterna traseira R\$440,00 Lentes de retrovisores R\$140,00 Capa ou carenagem do retrovisor R\$200,00 Retrovisor completo R\$420,00

www.allianz.com.br

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala - 24h: 0800 121 239

Linha Direta Allianz serviços ao segurado e aviso de sinistro: 4090 1110

(Capitais e regiões metropolitanas)

0800 777 243 (Outras localidades)

Ouvidoria: 0800 771 3313

CNPJ 061.573.796/0001-66

Processo SUSEP 15414.002216/2004-57

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Benefícios Allianz Auto Frota

1. Serviços Autoglass

Em qualquer plano de vidros, lanternas, faróis e retrovisores, o segurado conta:

1.1 Cristalização de para-brisa

Aplicação do produto cristalizador, formando uma película de proteção que repele a água com o ar gerado pelo veículo em movimento, impedindo seu acúmulo.

1.2 Lubrificação de canaletas

A lubrificação de canaletas é feita com a aplicação de silicone spray, proporcionando maior suavidade no movimento e forçando menos os componentes do sistema da máquina de elevação dos vidros.

1.3 Revisão de luzes gratuitas

A inspeção gratuita das luzes externas está disponível em caso de troca dos faróis, faróis auxiliares/milha, lanternas, lanternas auxiliares, retrovisores, farol xênon/led e lanterna de led.

Não inclui a inspeção de luzes internas, troca de lâmpadas, soquetes, relé, chaves de seta, interruptores, fiação ou qualquer outro componente elétrico, ou eletrônico.

1.4 Regulagem de Faróis

Alinhamento do conjunto óptico, direcionando o foco de luz para a estrada de maneira correta, proporcionando maior segurança e conforto para o condutor.

1.5 Polimentos dos Faróis

O polimento recupera o farol que está com aspecto amarelado e embaçado devido a exposição do veículo ao clima. Através de uma técnica de polimento e aplicação de verniz que protege o farol de raios UV, o brilho original e a transparência da peça são retomados, aumentando sua durabilidade.

1.6 Reparo de Polimento de Pintura

O serviço de Polimento de Pintura consiste em um sistema de polimento com aplicação de tinta especial patenteada, aplicável à maioria das situações de arranhões encontradas em latarias de veículos ou com revitalizador da pintura do veículo, retornando o brilho, independentemente da

existência de arranhões, sempre respeitando a aplicação em peças metálicas e não repintadas, sendo este exclusivo para: capô, portas, para-lamas, porta-malas, teto e laterais, desde que sejam peças metálicas e tenham atingido o verniz ou a tinta.

O serviço é executado após a avaliação do técnico especialista, onde é identificada a possibilidade ou não do reparo na pintura.

O reparo é indicado apenas quando o arranhão não atingiu o primer ou a lataria do veículo. O reparo de polimento da pintura que tenha atingido o primer, só será realizado com a concordância do segurado e tem como resultado uma melhora visual da pintura, continuando o arranhão percebido em maior ou menor grau.

1.6.1 Não estão cobertos por este serviço:

- Veículos blindados;
- Arranhões que tenham atingido o primer ou a lata;
- Serviços efetuados sem o prévio e expresso consentimento da Seguradora;
- Danos específicos de desgaste natural da peça;
- Riscos no retrovisor, farol, lanterna, para-choque e metal, cromado ou pintado e seu desgaste natural ou de seus componentes;
- Peças repintadas, amassadas, manchadas, plotagens e peças plásticas como: (para choques, frisos, capa de retrovisor);
- Despesas com deslocamento do veículo para reparo de qualquer peça;
- Em veículos que tenham sido repintados;
- Em veículos que tenham o verniz da pintura fora da especificação original ou a pintura em mal estado de conservação;
- Serviços em qualquer tipo de pintura convencional, micro pintura ou qualquer outra técnica que não seja pelo método e tecnologia do Reparo de Polimento de Pintura – SRA;
- A recuperação não é possível em peças de plástico, cromadas, danificadas pela ação do tempo, texturas fora do padrão original, repintadas e plotagens.

Atendimento para veículos de Passeios e Pick-ups leves e pesadas (nacionais e importadas).

O serviço Reparo de Polimento de Pintura tem o valor de franquia para a 1ª peça de R\$ 70,00 e para as demais peças (cada) valor de franquia de R\$ 15,00.

Importante: Todos os serviços são oferecidos exclusivamente na rede lojas da Autoglass. Para todos estes serviços é necessário que seja apresentado a carteirinha do seguro.

2. Rede Excelência

Descontos e parcelamento em oficinas da Rede Excelência Allianz:

- Desconto de até R\$400,00 sobre franquia constante na apólice, em sinistros indenizáveis;
- Parcelamento da franquia em 3 vezes - à vista, 30 e 60 dias;

- Tempo médio de reparos reduzidos;
- Garantia dos reparos;
- Diagnóstico de luzes e freios;
- Lavagem e enceramento.

Importante: Atendimento apenas para veículos de passeio e pick-ups.

3. Clube de Descontos

Descontos exclusivos, independente do produto contratado, em diversas redes e lojas parceiras da Allianz.

Acesse https://www.allianz.com.br/servicos/dube_de_descontos para conhecer todas as opções disponíveis.

4. Alteração ou Cancelamento

Importante: Todos os benefícios e serviços não são garantias do seguro contratado e podem ser alterados ou cancelados a qualquer momento sem aviso prévio.